

RIO DAS OSTRAS PROMOVE CAMPANHA JANEIRO BRANCO SOBRE SAÚDE MENTAL



Primeiros dias de 2021 e o mundo ainda tem um panorama de muitas preocupações e desafios em meio à pandemia da Covid-19. Por enquanto, a vacina não chegou e a ansiedade toma conta de muitas pessoas. Neste mês acontece a Campanha Janeiro Branco, que é dedicada especialmente à reflexão sobre a Saúde Mental. Em Rio das Ostras, mesmo com atendimentos mais restritos devido ao momento, profissionais da Saúde destacam a importância de se falar sobre o assunto, não só da saúde mental de cada indivíduo, mas também do coletivo.

A Campanha Janeiro Branco é um movimento promovido há oito anos por pessoas e instituições, inclusive o Ministério da Saúde. O mês de janeiro foi escolhido exatamente pelo simbolismo de ser o primeiro do ano, quando as pessoas estão cheias de esperança e planejando suas metas de vida para o ano que se inicia. Em 2021, a campanha traz o tema “Todo cuidado conta”.

Para muitas pessoas, a sensação é de que o ano de 2020 ainda não terminou. Com a pandemia, o isolamento social, a crise econômica e os lutos inesperados, entre outros casos, houve um crescente aumento do número de casos de pessoas com algum tipo de sofrimento mental.

A saúde mental das pessoas sente, cada vez mais, danosos efeitos colaterais por causa dos velhos e novos problemas que o mundo enfrentou em 2020. De forma geral, a saúde mental não tem sido cuidada da mesma forma como cuidamos da saúde do corpo. Ela tem sido negligenciada pela maioria das pessoas, por uma série de fatores, até mesmo culturais ou por preconceito.

Os especialistas dizem que muitas vezes é fácil entender que a dor física acontece, mas é difícil assimilar que uma dor emocional pode acontecer e influenciar muito

a vida das pessoas. Por isso é importante falar sobre o assunto a partir da conscientização e do combate a preconceitos e estigmas. Se falarmos mais sobre o que estamos sentindo, se dividirmos com alguém o que estamos passando, isso potencialmente pode ajudar a resolver o que está acontecendo, ou pode aliviar esse sentimento, que passa a ser dividido com o outro.

PROPOSTA – Mais do que nunca, Rio das Ostras e o mundo todo necessitam de um pacto pela Saúde Mental dedicado à ideia de que todo cuidado conta. É exatamente isso que o Município traz como proposta, ou seja, a possibilidade de um pacto que deixe evidente que, em se tratando da Saúde Mental de todos, todo cuidado conta e a importância de todos estarem atentos e unidos no cuidado aos que estão do nosso lado, sofrendo por qualquer que seja o motivo.

Precisamos falar e cuidar mais da nossa saúde mental. É preciso ficarmos atentos aos sinais que os nossos amigos dão e aos sinais que o nosso corpo dá. O bom funcionamento do corpo e da nossa vida, também depende de uma boa saúde mental. É importante saber enfrentar e superar os problemas. Com certeza isso tudo vai passar, afirmam profissionais da área médica.

DADOS IMPORTANTES - Uma pesquisa feita pelo Ministério da Saúde em 2020 constatou problemas de ansiedade em 86,5% dos participantes; 45,5% apresentaram transtorno de estresse pós-traumático e 16% dos entrevistados apresentaram sintomas de depressão grave. Isso mostra os efeitos colaterais que a Saúde Mental das pessoas sente com os decorrentes problemas enfrentados desde o início da pandemia.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA**PEREIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****VANDERLAN MORAES DA HORA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISOSTEMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

DECRETO Nº 2762/2021

ESTABELECE REGRAS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROCON – RIO DAS OSTRAS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NO PLANO LOCAL DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos por 30 (dias) os atendimentos presenciais ao consumidor e as audiências no âmbito do PROCON.

Art. 2º As defesas dos autos de constatação e infração e serviços de protocolo, continuam funcionando para advogados e prepostos através de agendamento com hora marcada pelo telefone (22) 2771-6581 no horário de 09:00 às 16:00 horas.

Art. 3º Voltam a correr os prazos processuais na data desta publicação.

Parágrafo único. Todos os atendimentos e denúncias serão feitos pelo telefone (22) 2771-6581 ou pelos e-mails faleprocon@gmail.com ou procon@riodasostras.rj.gov.br no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto podem ser ampliadas, complementadas ou revogadas de acordo com o avanço da pandemia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2763/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o **Decreto nº 1865/2018**, que criou a Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2764/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 579.012,71 (quinhentos e setenta e nove mil, doze reais e setenta e um centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2764/2021**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.468	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0104		500.000,00
SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	0379	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	500.000,00	
02.11 - 23.695.0035.1.399	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		79.012,71
SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	0397	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	79.012,71	
+				
TOTAL			579.012,71	579.012,71

DECRETO Nº 2765/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 3.398.157,54 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2765/2021**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.476	-	3.3.90.92.00 - 2.620.0000	3.398.157,54
SEMOP - Manutenção da Iluminação Pública			
+			
TOTAL			3.398.157,54

ANEXO II DO DECRETO Nº 2765/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	3.398.157,54
TOTAL		3.398.157,54

PORTARIA Nº 0032/2021**CESSÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01/01/2021, os servidores relacionados no Anexo Único, ao OSTRASPREV- Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0032/2021

P.A.	MATR.	NOME	CARGO
042/2021	3983-7	Simone Camara da Silva	Agente Administrativo
039/2021	4584-5	Silvio da Silva Correa	Técnico em Contabilidade
040/2021	11395-6	Ryan Felipe Bussab de Almeida Braga	Agente Administrativo
037/2021	3547-5	Margarida Terra	Agente Administrativo
036/2021	3749-4	Marcia de Souza Florindo	Agente Administrativo
035/2021	3146-1	Rosangela Siqueira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
031/2021	3060-0	Fabiano Ulrick Dib Ruas	Técnico em Contabilidade
028/2021	2169-5	Delzuita Neves Novais da Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais
027/2021	4566-7	Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel	Agente Administrativo
025/2021	6118-2	André Luiz Fermimo	Operador de Maquinas
024/2021	3942-0	Aline Costa da Assunção	Técnico em Contabilidade

PORTARIA Nº 0033/2021**CESSÃO SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a contar de 01/01/2021, a Servidora **CATIA SILENE PEREIRA RANGEL**, matrícula nº 4491-1, Agente Administrativo, ao Município de Casimiro de Abreu-RJ, com ônus para Órgão cessionário, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 0643/2021.

Art. 2º CEDER a contar de 01/01/2021, a Servidora **GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4909-3, Professor II- Português, ao Município de Casimiro de Abreu-RJ, com ônus para Órgão cessionário, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 0647/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0034/2021**DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 1167/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **ANDRÉ LUIS ARRIGONI RAMOS**, Coordenador de Planejamento, Matrícula nº 3089-9, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Gestão Pública, durante o período de férias do servidor **MARIO ALVES BAIÃO FILHO**, Secretário Municipal de Gestão Pública, que ocorrerá de 18 a 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0035/2021**DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1216//2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0035/2021

(Dispensar)

Matrícula	Nome	Cargo/Simbologia
11111-2	José Roberto Crespo Maia	Inspetor de Transporte /FG1
10436-1	José Vagner Souza Andrade	Inspetor de Transporte /FG1
11189-9	Márcio Alexandre da Cruz Gomes	Inspetor de Transporte /FG1
11124-4	Moisés Andrade Feitosa	Chefe de Divisão de Planejamento e Regulamentação/FG2
10846-4	Rivail Augusto Gibaja Gripp	Subsecretário de Transportes Público Acessibilidade e Mobilidade Urbana/FGSM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0035/2021

(Designar)

Matrícula	Nome	Cargo/Simbologia
11148-1	André Alencar da Silva	Inspetor de Transporte /FG1
11100-7	Jean Araújo da Silva	Inspetor de Transporte /FG1
11124-4	Moisés Andrade Feitosa	Inspetor de Transporte /FG1
10668-2	Tatiane Rosa da Silva	Chefe de Divisão de Planejamento e Regulamentação/FG2

PORTARIA Nº 0036/2021**Aposentadoria**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **MAURICIO FORTUNATO LIBARDI**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 2695-6, lotado na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 28165/2020.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0037/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1237/2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheiro Civil, matrícula 15743-1, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato 074/2020, em substituição a servidora **GISELLI MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 15743-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0038/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1231/2021,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR a servidora **GISELLI MACHADO TEIXEIRA**, matrícula 15743-1, da fiscalização

do Contrato 037/2020, referente a SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM, REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍPEDO DA RUA A BAIRRO LIBERDADE, Processo nº 11888/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0039/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1238/2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **ORLANDO BARRETO SORIANO**, matrícula 15644-2, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato 084/2020, em substituição a servidora **GISELLI MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 15743-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0040/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo nº 1199/2021.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **GENEOS VIDAL DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, matrícula 6571-4, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato 026/2020, em substituição ao servidor **Pomponet Rangel Rodrigues**, matrícula nº 14389-8, a contar de 11/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0041/2021

DERROGA PORTARIA,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 16575/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria nº 0413/2020 dela excluindo a cidadã **RAQUEL FARIAS RIVEIRA DA MOTA**, classificada em 78º lugar para o cargo de Professor I- 30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0042/2021

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 215/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR DE OFÍCIO**, as concursadas **ARIANA JULIA TEIXEIRA TSIRAKIS**, CPF 001.268.187-38 e **LUCIENE MONIZ CARDOSO**, CPF 001.016.797-85, do cargo efetivo de **Médico Socorrista II**, na forma do Parágrafo único do Art. 17, da Lei Complementar nº. 066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0043/2021

CESSÃO SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º CEDER a contar de 01/01/2021 a 31/12/2024, o Servidor **RICARDO ROCHA ROBAINA**, matrícula nº 4557-8, Agente Administrativo, ao Município de Casimiro de Abreu-RJ, com ônus para Órgão cessionário, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 0643/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0044/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os servidores relacionada no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados nesta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0044/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
13714-6	Daniel Luciano Vieira	Secretário Executivo-CC5	SEMAD
15548-9	Pedro Gabriel Salomão de Oliveira	Auxiliar de Mediação e Conciliação-CC7	PGM
15305-2	Alexandre Marcelo de Lima Ledo	Assistente II-CC3	SEMOP
16700-2	Vinicius Camargo Machado	Secretário Executivo-CC5	SEMEDE

EXONERAR, a contar de 14/01/2021:

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
14128-3	Simone Carneiro Machado Martins	Assistente IV-CC7	SEMBES
13521-6	David Gonçalves Fernandes	Assistente III-CC4	GABINETE
15810-0	José Carlos Monteiro Moreira	Assistente III-CC4	SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0044/2021

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
122.100.147-78	Ana Julia Barreto Rabello dos Santos	Secretário Executivo-CC5	SEMEDE, à disposição da SEMAD/COFOP
102.371.037-45	Carina Aparecida Natária Martins	Assistente IV-CC7	SEMBES/CRAS SUL
165.329.517-14	Natan Caldeira da Hora	Assistente III-CC4	GABINETE, à disposição da SEMFAZ
107.132.257-50	Vinicius Camargo Machado	Assistente III-CC4	SEMEDE, à disposição da SEMAD/COFOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ✓ ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441"
- ✓ Foto 3x4 atual
- ✓ PIS/PASEP/NIS
- ✓ CPF
- ✓ CTPS
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Carteira do Conselho ou OAB
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- ✓ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0045/2021

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0310/2020, dela excluindo o cidadão HEBER BORGES DE ARAUJO, CPF nº 057.351.837-88, classificado em 4º lugar para o cargo de Professor II- Matemática, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 11379/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0046/2021

RECEBE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 160/2021,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 1º RECEBER, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento, a servidora **MICHELLA FLORÊNCIA BARBOSA CÂMARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1441648, oriunda da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início a contar de 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0047/2021

CESSÃO SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o Servidor **EVANDRO PEREIRA MINGUTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4013-4, Agente Administrativo, ao Município de Armação dos Búzios-RJ, com ônus para Órgão cessionário, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 0876/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0048/2021

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 22581/2020

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as portarias referidas no Anexo ÚNICO, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0047/2021

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
1	LEANDRO DUARTE DE OLIVEIRA	876/2020	Nº 03/2019

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
1	LUISE ALEXANDRE ROCHA SOUTINHO	876/2020	Nº 03/2019

MÉDICO CLÍNICO GERAL II

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
2	DOUGLAS MACHADO DIAS	876/2020	Nº 03/2019

MÉDICO SOCORRISTA II

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
78	CLAUDIA APARECIDA CALADO ABREU	876/2020	Nº 03/2019

PORTARIA Nº 0049/2021

CESSÃO SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a Servidora **PENHA APARECIDA CUNHA ALBUQUERQUE**, Professor II - Matemática, matrícula nº 4234-0, ao Município de Carapebus, com ônus para Órgão cessionário, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 0891/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0050/2021

RECEBE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER o Servidor **MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**, ocupante do cargo de Delegado de polícia, 3ª Classe, PC – DEL III, Matrícula nº 228.268.2ª, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, sem ônus para este Município, consoante o Processo Administrativo nº 0938/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0018/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1274, de 08/01/2021)

ONDE SE LÊ:

091.763.937-55	Idalina Ferreira Neto	Assistente Executivo-CC6	SEMAD, à disposição da SEMAP/Parque da Cidade
----------------	-----------------------	--------------------------	---

LEIA-SE:

091.763.937-55	Idalina Ferreira Neto	Assistente Executivo-CC6	SEMAD, à disposição da SEMBES/Parque da Cidade
----------------	-----------------------	--------------------------	--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0012/2021 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º **CONCEDER** Licença-Prêmio compulsória à servidora relacionada no Anexo II Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0012/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
ALBERTO RENATO DE LEMOS	398-0	MÉDICO - CAS	SEMUSA	2011/2016	01/03/2021 A 31/03/2021	572/2021
MARINEISE GOMES RANGEL	2348-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAD	2010/2014	01/03/2021 A 31/03/2021	573/2021
ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO	3445-2	PROFESSOR I	SEMEDE	2010/2015	05/01/2021 A 19/01/2021	305/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0012/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
PRISCILA SILVA BRANDÃO	8672-0	VIGILANTE	SECTRAN	2015-2020	04/01/2021 A 02/02/2021	1157/2021

PORTARIA Nº 013/2021 – SEMAD

CESSA EFEITOS DE PORTARIA DE PERMUTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 142/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, a pedido, a contar de 01/01/2021, os efeitos da Portaria nº 0408/2017, que recebeu a servidora **NOELIA DOS SANTOS MARTINS**, Professor A, matrícula nº 3144, oriunda do Município de Casimiro de Abreu/RJ, em regime de permuta com a servidora municipal **ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES**, Professor I, matrícula nº 3738-9, lotada na SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 014/2021 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade as servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	A CONTAR	PRAZO	PROC. ADM
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	16369-4	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR/ SEMEDE	12/12/2020	180 DIAS	28264/2020
JULIANA MINGUTA MACHADO DOS SANTOS	14792-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO/ SEMEDE À DISPOSIÇÃO DA SEMBES	11/12/2020	180 DIAS	28224/2020
ADRIANA DA SILVA MOTTA	27672-3	ORIENTADOR SOCIAL I/SEMBES	09/12/2020	120 DIAS	27454/2020

Nº 0015/2021 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 1156/2021, e

□ Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

o Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0015/2021 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
15195/2020	9196-0	CARLOS JUNHO PINTO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	01 de dezembro de 2020
25668/2020	4926-3	COSME FLORENTINO GOMES	MOTORISTA	5	01 de dezembro de 2020
25458/2020	6963-9	DELEON PINTO CUBAS	ALMOXARIFE	5	01 de dezembro de 2020
23824/2020	4002-9	EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	TECNICO EM TURISMO	5	01 de dezembro de 2020
24965/2020	6724-5	ERICSON RODRIGUES GUIMARAES MEDRONHO	PSICOLOGO	3	01 de dezembro de 2020
23531/2020	6354-1	JERONIMO ANDRE NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	01 de dezembro de 2020
23649/2020	7590-6	MAGNO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	01 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 0016/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e, de acordo com o Processo Administrativo nº 1159/2021,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar por **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0016/2021 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissao	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
11282-8	Alberto Arquias Alves	Guarda Civil Municipal - GCM	27/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11220-8	Alessandro Souza Mendonca	Estatístico	05/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11285-2	Ana C. Dos Santos e Santos	Tecnico Visa	20/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11274-7	Ana Caroline Quinto dos Santos	Assistente Social II	26/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11027-2	Ana Maria Martins da Silveira	Fisioterapeuta	30/09/2011	4	set/2020	out/2020
11284-4	Ana Paula Oliveira Pessanha	Agente Administrativo	27/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7575-2	Andre de C. F. De Almeida	Guarda Civil Municipal - GCM	29/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11272-0	Andre Luiz de S. Pontes Junior	Agente Administrativo	22/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11269-0	Andrea Albino de Oliveira	Fiscal Sanitario	20/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11324-7	Ane Nazare da Silva Serra	Aux. Servicos Gerais	22/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7568-0	Anny Mentges Souto	Agente Administrativo	28/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11297-6	Antonio M. C. De P. Carvalho	Auxiliar Administrativo	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
4331-1	Arinelson F. Do Nascimento	Agente Administrativo	27/12/2002	7	dez/2020	jan/2021
10126-5	Bruno Mello Andrade de Lima	Auxiliar Administrativo	28/10/2010	3	jun/2019	jul/2019
11207-0	Camila de Sousa Fonte Miranda	Agente Administrativo	26/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11251-8	Carlos A. Hammer de Gusmao	Fiscal Sanitario	19/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11309-3	Carlos Alfredo Bunn de Andrade	Aux. Servicos Gerais	22/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
2350-7	Carmem L. M. Silva dos Santos	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	8	dez/2020	jan/2021
11229-1	Cassia Santos de Souza	Auxiliar Administrativo	12/12/2011	4	dez/2020	jan/2021

11296-8	Cynthia Omellas Menezes	Odontologo II	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11278-0	Cintia Giovana A Reduzino	Fiscal Obras Posturas II	21/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7560-4	Claudiane Guimaraes Mendonca	Guarda Civil Municipal - GCM	22/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11242-9	Cleide Barbosa Fernandes	Telefonista	19/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11238-0	Cleo Louzada Gomes	Agente Administrativo	16/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11267-4	Crenilson Rezende da Silva	Fiscal Sanitario	12/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7576-0	Cristiane F. Martins Braz	Guarda Civil Municipal - GCM	29/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11301-8	Cristiane Moreira Pires	Bacharel em Turismo	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
4325-7	Cristiano Xavier Guimaraes	Tecnico Em Informatica	06/12/2002	7	dez/2020	jan/2021
10329-2	Cristina Dardari Castanheira	Medico Pediatra	02/12/2010	4	jan/1900	jan/1900
7569-8	D Herliano C. S. De Figueiredo	Medico Pediatra II	28/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
3168-2	Dalva Inocencio Cruz	Aux. Servicos Gerais	20/12/1999	8	dez/2020	jan/2021
7559-0	Douglas Fernandes Verissimo	Guarda Civil Municipal - GCM	21/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11317-4	Edgar Alves da Rocha	Tecnico Agricola	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11329-8	Edgard Augusto Silva Gomes	Administrador	26/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11328-0	Eduardo Nogueira Rocha	Odontologo II	26/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
2912-2	Elaine C. Da Assuncao de Mello	Tecnico em Contabilidade	24/03/1999	8	dez/2020	jan/2021
11266-6	Eliandro Goncalves Henriques	Fiscal Sanitario	12/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11219-4	Emerson W. V. Neves da Silva	Fiscal de Transporte	02/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11298-4	Erika Ignacio Soares de Farias	Tecnico Visa	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11256-9	Estela C. Pereira Nascimento	Agente Administrativo	20/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11262-3	Ewerton dos S. Goulart Junior	Auxiliar Administrativo	16/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7577-9	Fabiano Pinto	Guarda Civil Municipal - GCM	30/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11239-9	Fabiano Ramos Rodrigues Costa	Agente Administrativo	15/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11327-1	Fernanda Costa Ramos	Assistente Social II	26/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11279-8	Fernanda Figueiredo Lobo	Fiscal Sanitario	21/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11271-2	Filipi da Silva Peixoto	Agente Administrativo	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
4317-6	Geovanes Lopes Barreto	Tecnico Em Informatica	22/11/2002	7	nov/2020	dez/2020
11203-8	Germano Ladeira Monnerat	Auxiliar Administrativo	06/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11299-2	Gloria P. Do N. Ferreira	Aux. Servicos Gerais	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
4093-2	Glorialice P. Morais Guimaraes	Agente Administrativo	14/01/2002	7	dez/2020	jan/2021
11253-4	Idelanir dos Anjos Machado	Administrador	16/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11362-0	Israel de A. Aguiar Filho	Fiscal Sanitario	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11363-8	Jair Barbosa Reis	Guarda Civil Municipal - GCM	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
3170-4	Jaqueline Vicente Moreira	Agente Administrativo	22/12/1999	8	dez/2020	jan/2021
11184-8	Joao Luiz de Souza Rangel	Odontologo	22/11/2011	4	nov/2020	dez/2020
11358-1	Joao Luiz Marques Guimaraes	Agente Administrativo	27/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
3155-0	Jonsciudeus Oliveira Silva	Motorista	01/12/1999	8	dez/2020	jan/2021
11211-9	Jose Edison Marques	Auxiliar Administrativo	01/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11273-9	Josely Pitzer de Souza	Agente Administrativo	26/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11208-9	Juliana Pereira de Azevedo	Agente Administrativo	22/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11249-6	Katia J. B. De Vasconcelos	Auxiliar Administrativo	19/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
3169-0	Leir de Abreu	Aux. Servicos Gerais	20/12/1999	8	dez/2020	jan/2021
11336-0	Leonardo Lopes Magalhaes	Agente Administrativo	15/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11212-7	Liege Oliveira da Silva	Auxiliar Administrativo	01/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11330-1	Lino Francioni Lopes	Odontologo II	21/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11206-2	Luciana Silveira Sa	Agente Administrativo	01/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11321-2	Lucy Aleixo Queiroz de Assis	Agente Administrativo	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11287-9	Luis Bezerra Soares	Auxiliar Administrativo	19/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11261-5	Mara Campos Cipriano	Auxiliar Administrativo	13/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7567-1	Marcello M. Santos Passalini	Guarda Civil Municipal - GCM	26/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11257-7	Marcelo Alcantara de Souza	Agente Administrativo	19/12/2011	4	dez/2020	jan/2021

7553-1	Marcelo Figueiredo Gimenes	Administrador Hospitalar	14/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
4095-9	Marcia Leonor David Pereira	Auxiliar Administrativo	14/01/2002	7	dez/2020	jan/2021
7565-5	Marciano Cabral Reis	Guarda Civil Municipal - GCM	23/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11356-5	Maria A. De Carvalho Menezes	Agente Administrativo	27/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11307-7	Maria Aparecida Almeida Silva	Aux. Servicos Gerais	14/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11290-9	Mario J. De Oliveira Ramalho	Agente Administrativo	15/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11320-4	Marta Valeria Viana Siqueira	Aux. Servicos Gerais	22/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11258-5	Maryloly Fernandez Correa	Auxiliar Administrativo	20/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
4332-0	Mauro Rone Vitorio de Castro	Agente Administrativo	30/12/2002	7	dez/2020	jan/2021
11265-8	Michelle da C Henriques	Auxiliar Administrativo	15/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7557-4	Monica Maciel Rodrigues	Guarda Civil Municipal - GCM	19/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11236-4	Neira Carneiro de Lacerda	Aux. Servicos Gerais	16/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7563-9	Nildo Gomes Cordeiro	Guarda Civil Municipal - GCM	22/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11248-8	Ninah G L Barreto Pinheiro	Auxiliar Administrativo	07/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11341-7	Nubia M. Da S. Machado Pacheco	Auxiliar Administrativo	05/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7429-2	Paloma Machado Veloso	Guarda Civil Municipal - GCM	19/05/2005	5	dez/2017	jan/2018
7429-2	Paloma Machado Veloso	Guarda Civil Municipal - GCM	19/05/2005	6	dez/2020	jan/2021
11310-7	Paolla Mara Dutra Pessanha	Agente Administrativo	26/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11246-1	Patricia Claro Simao da Silva	Auxiliar Administrativo	05/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
3164-0	Patricia Nunes Ferreira	Tecnico em Enfermagem	09/12/1999	8	dez/2020	jan/2021
6277-4	Paulo Julianelli C. Da Silva	Auxiliar Administrativo	06/05/2004	6	dez/2020	jan/2021
7551-5	Paulo Sergio de Melo Santana	Tecnico de Laboratorio	09/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
9830-2	Rafael C. C. Monteiro Ramalho	Auxiliar Administrativo	21/07/2010	4	dez/2020	jan/2021
11286-0	Raphael de Souza Beltrao	Guarda Civil Municipal - GCM	19/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7552-3	Raphael Tavares Brandao	Guarda Civil Municipal - GCM	19/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11277-1	Renata Alessandra de M. Pessoa	Fiscal Sanitario	26/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11334-4	Ricardo Richetti	Medico de Esportes	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11230-5	Roberta M. De M. Silva Sueth	Auxiliar Administrativo	12/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
3780-0	Ronald Rangel Pinto	Agente Administrativo	08/03/2001	7	dez/2020	jan/2021
11213-5	Rosa Maria Mano	Auxiliar Administrativo	01/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
6899-3	Rosana Santos Wilmes	Tecnico em Enfermagem	11/11/2004	5	nov/2020	dez/2020
4293-5	Rosane Helena da Silva	Agente Administrativo	30/09/2002	7	dez/2020	jan/2021
3162-3	Rosane Torres Lamonica	Guarda Civil Municipal - GCM	06/12/1999	7	dez/2017	jan/2018
3162-3	Rosane Torres Lamonica	Guarda Civil Municipal - GCM	06/12/1999	8	dez/2020	jan/2021
11340-9	Rosevelte Portella da Cruz	Aux. Servicos Gerais	26/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11314-0	Sergio de Azevedo Jesus	Agente Administrativo	22/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11325-5	Simone Vasconcellos Gripp	Fiscal Sanitario	29/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11264-0	Sonia E. L. Da Costa E Silva	Auxiliar Administrativo	19/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11243-7	Stefan Augusto Beloti Pizetta	Analista de Seguranca	12/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11247-0	Tatiane G. Vaz Ventura Correia	Auxiliar Administrativo	05/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11311-5	Thaina Andrade Machado Silva	Agente Administrativo	21/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7558-2	Thyago Nunes Malheiros	Guarda Civil Municipal - GCM	20/12/2005	6	dez/2020	jan/2021
11235-6	Veronica Bessa Pinto	Aux. Servicos Gerais	15/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11263-1	Victor Giacomini Junior	Auxiliar Administrativo	14/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
11216-0	Vinicius Ferro Araujo	Tecnico Em Informatica	01/12/2011	4	dez/2020	jan/2021
7564-7	Walter Soares Filho	Guarda Civil Municipal - GCM	22/12/2005	6	dez/2020	jan/2021

PORTARIA Nº 0017/2021 – SEMAD**DERROGA PORTARIA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria nº 0699/2020-SEMAD, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0017/2021 – SEMAD

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	Processo
ROSANE FRANCISCO DA SILVA ASCHAR	Professor I	9331-9	27466/2020

COMUNICADO IMPORTANTE:

Considerando o termo de convênio firmado entre esta municipalidade e a empresa BRASEG SAF Serviços de Assistência Familiar e Funeral LTDA, encontra-se disponível aos servidores a adesão aos Planos de Assistência por meio de consignação em folha.

Informamos que os servidores interessados deverão comparecer à Coordenadoria de Folha de Pagamento – COFOP/SEMAD, para solicitar a Margem Consignada e após, dirigir-se aos locais abaixo referenciados nas datas previstas, conforme indicados no cronograma, para adesão ao Plano de Assistência.

PONTOS DE ADESAO|ENDEREÇO|DIAS DE PERMANÊNCIA|PERÍODO

CENTRO DE CIDADANIA | Rua da Casuarinas, 595– Âncora | 5 Dias | 18/01/2021 a 22/01/2021

SECRETARIA DE SAÚDE | Rua Ethelberto Fontes, S/N – Jardim Campomar | 5 Dias | 25/01/2021 a 29/01/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Rua Guanabara, 3603 – Extensão do Bosque | 5 Dias | 01/02/2021 a 05/02/2021

COGA | Alameda Campomar, s/ nº - Cidade Beira Mar | 5 Dias | 08/02/2021 a 12/02/2021

SECRETARIA DE FAZENDA | Rua Marlília Leticia, 25 – Centro | 5 Dias | 15/02/2021 a 19/02/2021

GUARDA MUNICIPAL | Rua Niterói, 1898 – Atlântica | 5 Dias | 22/02/2021 a 26/02/2021

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO – Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias de enfrentamento e combate ao COVID-19, conforme Decretos Municipais:

- Uso obrigatório de máscara de proteção facial;
- Fornecimento de Álcool em gel 70º pela empresa BRASEG, para higienização das mãos;
- Distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os servidores e/ou acompanhantes;
- Demais medidas que se fizerem necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **EATO DE MACAÉ ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.609.184/0007-99, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, 4608, Centro, Rio das Ostras - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo **AI 0219**, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **RAFA VIDRACARIA E MARMORARIA**, inscrita no CNPJ nº 11.905.615/0001-93, com sede à Rodovia do Contorno, 21, Gelson Apicelo, Rio das Ostras - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.19-0000849**, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **TIAGO RIBEIRO RANGEL**, inscrita no CNPJ nº 11.749.027/0001-06, com sede à Rua Rua Bangu, 1638, Liberdade, Rio das Ostras - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.18-0003300**, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **LUCIANA CARNEIRO BARBOZA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 29.771.644/0001-65, com sede à Rua BÁRBARA DE CASTILHO, 344, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.18-0001500**, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **LUADI COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 23.796.817/0001-13, com sede à Rua Conceição de Monte Alegre, 107, Torre b, 10 Andar, Conjunto 101 B, Cidade Monções, São Paulo - SP, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.20-0000286**, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **CREDBRAZ SOLUÇÕES FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.326.847/0001-17, com sede à Avenida Almirante Barroso, 6 GRP 1004 GRP 1005, APT 1502, Centro, Rio de Janeiro - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.19-0004434**, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **FERNANDES E SILVERIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.920.264/0001-45, com sede à Rua Doutor José Franco Domingues Alexandre, 123, Barra Funda, Apucarana - PR, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.19-0004302, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **XFONE COMERCIO DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.531.667/0001-60, com sede à Avenida Brasil, 3434, LJ 249, Zona 01, Maringá - PR, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.20-0000400, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **ANTONIA N. A. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 26.353.283/0001-49, com sede à Avenida Independência, 64, KM 137, LJ 01 e 02, Tamoios, Cabo Frio - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.18-0000864, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **ANTONIA N. A. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 26.353.283/0001-49, com sede à Avenida Independência, 64, KM 137, LJ 01 e 02, Tamoios, Cabo Frio - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.18-0000988, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **DIGITAL ART REVELAÇÃO FOTOGRAFIA**, inscrita no CNPJ nº 14.234.671/0001-21, com sede à Rua Gaspar de Lemos, 266, Vila Nova Manchester, São Paulo - SP, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.18-0001245, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a

INSTITUTO DE ENSINO ATAIDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.525.511/0001-20, com sede à Rua Aurelio Figueiredo, 38, SL 201, Centro Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.19-0000034, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **CRISMAR MOVEIS PLANEJADOS**, inscrita no CNPJ nº 11.126.256/0001-66, com sede à Avenida Joaquim Nogueira, 1125, Fundos, São Cristóvão, Cabo Frio - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.19-0000661, multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1753/2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **GILSON PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 028.976.747-41, com sede à Rua das Camélias, 1103, Praia Ancora - Rio das Ostras - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.19-0004230, multa proferida por **decisão administrativa**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 10 (dez) dias**.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

SECRETARIA DE SAÚDE

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do 4º Edital de Chamamento - Contratação Emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) em Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde
Matrícula 6732-6

ANEXO						
Fisioterapeuta II						
Classificação	Candidato	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/ Politrauma/ CTI	Pontuação Final
1º	Luiz Phelipe da Silva Rosa de Souza Machado	20/05/1976	95	85	85	265
2º	Fabio Pinto da Silveira Souto	26/11/1973	100	80	80	260
3º	Jocimar Estulano de Souza	Não informado	65	75	95	235
4º	Veronica Franklin Paiva	19/11/1977	90	85	30	205

5º	Juliana da Conceição	14/10/1978	80	50	65	195
6º	Kathia Pyrho Barbosa de Oliveira	10/11/1979	75	60	60	195
7º	Marcio Sabino de Lima	26/11/1979	70	60	60	190
8º	Daniele Castro Medeiros	20/06/1974	120	0	55	175
9º	Viviane Silva dos Santos	09/04/1981	85	85	5	175
10º	Andressa Moraes de Melo Alves	28/04/1983	80	95	0	175
11º	Samara Cristina Costa da Silva	Não informado	80	60	25	165
12º	Fabiana da Silva Tavares Ribeiro Borges	Não informado	80	40	40	160
13º	Erick Paes Ribeiro	17/08/1975	100	50	0	150
14º	Sandro Rosa Jardim	07/10/1977	80	55	15	150
15º	Ana Beatriz de Andrade Braga Ribeiro	16/09/1984	65	40	40	145
16º	Isabella Atureliano	17/10/1987	50	45	45	140
17º	Andre Luiz Ribeiro Escaramella	25/12/1971	130	0	0	130
18º	Alexander Moura Martins	Não informado	65	0	65	130
19º	Giseli Castro Medeiros	21/08/1976	90	35	0	125
20º	Guilherme Almeida de Souza	02/03/1984	75	50	0	125
21º	Rosilene da Silva Magalhaes	Não informado	65	45	15	125
22º	Erica Andre Romualdo Muniz	12/11/1974	50	35	35	120
23º	Rogeria Machado Costa	06/07/1983	60	30	30	120
24º	Maycon Verdan Sodre	18/05/1985	65	40	15	120
25º	Juan Vitor dos Santos Ferreira	22/09/1981	65	40	5	110
26º	Lilian de Azevedo Menezes	Não informado	70	30	10	110
27º	Adriana Sant'anna Perorazio	29/08/1974	25	40	40	105
28º	Fernanda Silva Ribeiro	20/02/1981	65	10	25	100
29º	Guilherme Augusto Tardin Barbosa Junior	15/03/1986	50	25	25	100
30º	Marcus Alexandre Cruz Lopes	Não informado	75	25	0	100
31º	Glauca Paes dos Santos	26/03/1973	55	20	20	95
32º	Luciane Grillo Dias	03/02/1975	85	5	5	95
33º	Carla Neves Rodrigues Friedrichs	Não informado	55	35	5	95
34º	Camila Pereira Gomes	06/01/1984	65	10	10	85
35º	Deise Escalera Gritet	28/04/1970	80	0	0	80
36º	Thalyta Rodrigues Ferreira	12/08/1988	50	15	0	65
37º	Rosilene Pereira Costa	03/06/1983	50	5	5	60
38º	Renata Kelly Joviniano da Hora Nunes	Não informado	60	0	0	60
39º	Marcus Vinicius Machado Pereira	25/02/1982	55	0	0	55
40º	Eliane Duarte dos Santos	Não informado	40	0	15	55
41º	Michele Ribeiro Araujo	09/05/1987	30	0	20	50
42º	Maristela Medeiros Valu	20/02/1984	45	0	0	45
43º	Juliana Cordeiro da Silva Leal	17/08/1992	20	15	10	45
44º	Glauca Soares Pereira	29/01/1984	40	0	0	40
45º	Raphaella Cardoso Gallo	03/09/1990	40	0	0	40
46º	Valeria Alves de Andrade	09/02/1978	0	10	10	20
47º	Raphaella Luzorio Carneiro	21/02/1994	20	0	0	20
48º	Kelly Roberta Medeiros Soares	Não informado	20	0	0	20
49º	Aline Gomes de Souza	21/04/1983	15	0	0	15
50º	Alessandra de Oliveira Pires	Não informado	15	0	0	15
51º	Caio Dayton Doi	Não informado	5	5	5	15
52º	Carly Carvalho Penna Zaqueu	Não informado	5	5	5	15
53º	Ana Carolina Molina de Araujo Botelho	08/06/1987	10	0	0	10

54º	Tamara Antonyelle Machado Seabra	13/06/1995	10	0	0	10
55º	Lorrane de Almeida Vieira	04/08/1995	10	0	0	10
56º	Mabia Neves Sarmento	Não informado	10	0	0	10
57º	Marcia Cardoso dos Santos	23/04/1976	5	0	0	5
58º	Pamela Pinheiro Sumar	25/08/1992	5	0	0	5
59º	Anderson Moyses da Silva	08/10/1993	5	0	0	5
60º	Jorge Luiz Boyd	21/02/1966	0	0	0	0
61º	Brian Cardoso Cordeiro	Não informado	0	0	0	0
62º	Lais Nery Rodrigues da Silva	Não informado	0	0	0	0
63º	Reginaldo Gomes da Silva	Não informado	0	0	0	0

Inconsistência na documentação - Fisioterapeuta II

	Camilly Barbosa Bastos					
	Euzinete Deziderio Rodrigues Aguiar					
	Filipi da Silva Reis					
	Gustavo Luiz Alves					
	Jorgeane Balthazar					
	Julliana Paula Rocha Bianchini					
	Monique Fontes Guimaraes Gomes Silva					
	Pedro Guimaraes de Lima Raimundo					
	Vanessa Silva Pires					

Técnico em Enfermagem

Classificação	Candidato	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/ Politrauma/ CTI	Pontuação Final
1º	Cleusimery de Lima dos Santos	15/11/1980	95	90	90	275
2º	Norma Andrade dos Reis	Não informado	175	60	15	250
3º	Evanilda Nabuco dos Santos Marques	19/03/1967	150	40	40	230
4º	Arlido Oliveira do Nascimento	20/05/1983	80	70	70	220
5º	Roberta de Souza Jacomini	27/07/1976	0	115	85	202
6º	Denise Pereira Gerhardt	20/01/1982	80	60	60	200
7º	Rosangela Ribeiro Alves	09/11/1974	135	10	40	185
8º	Vanessa da Rocha Diniz	11/01/1980	55	65	65	185
9º	Natielle Pereira de Souza	08/05/1984	75	55	55	185
10º	Danielle da Silva Costa Alves	10/04/1980	85	40	55	180
11º	Lindalva Ribeiro de Melo	26/04/1958	100	35	35	170
12º	Veronica Peixoto de Andrade	16/02/1976	70	50	50	170
13º	Catriani Neves Rodrigues Mozer	22/02/1983	75	65	30	170
14º	Marcio Silva da Cruz	22/08/1982	85	50	30	165
15º	Valmir Isidoro dos Santos	08/05/1966	160	0	0	160
16º	Rafael Rangel Sousa	24/01/1978	60	50	50	160
17º	Herbert Vicente da Silva	06/08/1975	100	25	30	155
18º	Kalebe do Amaral Folly	03/03/1983	55	50	50	155
19º	Alessandra dos Santos Faria	09/12/1983	55	50	50	155
20º	Renata da Silva Lima	29/05/1984	55	40	60	155
21º	Carlos Sant'anna Neto	13/09/1977	0	75	75	150
22º	Renata Souza da Silva	17/06/1982	0	75	75	150
23º	Juliete Vitorio Torres Zenha	27/09/1979	100	0	45	145

24º	Paula Rosalia Marques Lopes Barreto	25/10/1983	75	55	15	145
25º	Danielle Nobre da Silveira	07/06/1991	55	50	40	145
26º	Juliana dos Santos Lacerda da Conceição	Não informado	45	50	50	145
27º	Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro	16/07/1963	80	5	55	140
28º	Kayte Marques Lopes	20/12/1981	85	40	15	140
29º	Zuleika Duarte de Almeida Andrade	06/01/1963	65	50	20	135
30º	Lanier Venâncio	05/02/1976	100	10	25	135
31º	Marciana Luzorio	06/11/1977	75	60	0	135
32º	Janice da Silva Fiorim	Não informado	135	0	0	135
33º	Andreia Silva Ferreira	Não informado	90	0	45	135
34º	Maria Rosilene Lobato da Costa	26/04/1965	95	35	0	130
35º	Paulo Roberto Moreira de Souza	25/01/1973	80	25	25	130
36º	Fabiane Conceição dos Reis	29/12/1974	70	10	50	130
37º	Karina Galdino Barbosa da Silva	19/03/1979	70	60	0	130
38º	Katia Couto Pereira	17/11/1981	80	15	35	130
39º	Erica de Matos Silva e Silva	Não informado	115	15	0	130
40º	Elisangela Machado Maia	Não informado	0	65	65	130
41º	Therezinha Maria Rodrigues	27/10/1958	45	40	40	125
42º	Andrea da Silva Pereira	20/11/1977	125	0	0	125
43º	Luciana Costa Parábola	17/04/1978	65	30	30	125
44º	Andreia Viana da Silva Henrique	26/07/1979	110	15	0	125
45º	Vania Maria Alves de Castro	27/07/1980	75	45	5	125
46º	Aline Rangel do Nascimento	20/12/1983	70	15	40	125
47º	Jaqueline dos Santos Alves	Não informado	85	0	40	125
48º	Maria Elena da Silva Abreu	26/01/1963	40	40	40	120
49º	Mariene Araújo dos Santos	19/12/1968	50	35	35	120
50º	Ana Cristina Costa da Silva Araujo	01/09/1970	70	20	30	120
51º	Genusia Mendes Silva de Oliveira	28/12/1970	0	80	40	120
52º	Roberto Gomes de Marins	03/02/1978	60	25	35	120
53º	Andreia Aparecida de Almeida	19/09/1978	60	30	30	120
54º	Fernanda da Silva	21/02/1980	50	35	35	120
55º	Jovana Pessanha Honorato Beraldi	19/06/1983	85	35	0	120
56º	Yam de melo França	23/04/1985	50	30	40	120
57º	Mirvane Freire da Silva	01/03/1974	105	10	0	115
58º	Rosemary Lopes da Silva Domingues	18/10/1974	85	5	25	115
59º	Fabiana Ribeiro Pessanha	09/08/1977	70	40	5	115
60º	Vanesca Cortes Ramos	25/09/1981	65	25	25	115
61º	Gabriela Saboya de Araújo Ayres	24/04/1982	95	10	10	115
62º	Daiana Freire Lages Magalhães	04/03/1987	60	25	30	115
63º	Liana da Conceição Rangel Melo	25/08/1988	45	35	35	115
64º	Alessandra Silva Dias de Oliveira	Não informado	105	0	10	115
65º	Marcela Longui dos Santos	Não informado	95	20	0	115
66º	Marcia Gomes dos Santos Souza	28/04/1972	80	30	0	110
67º	Deliane Cyrino Albano Correia	12/02/1984	100	0	10	110
68º	Andresa dos Reis Barcelos da Silva	22/02/1987	60	30	20	110
69º	Manny de Jesus Lima	14/12/1987	40	35	35	110
70º	Alessandra dos Santos Tavares Area	09/01/1977	65	20	20	105
71º	Marinalda de Oliveira Feliciano	25/03/1983	65	20	20	105
72º	Fernanda Eles da Silva Vieira	11/11/1983	60	15	30	105
73º	Tatiana Linhares da Silva Rangel	13/10/1984	75	15	15	105
74º	Poliana Moreira de Almeida Koenig	10/06/1987	55	25	25	105
75º	Sara Rocha Pedrosa de Jesus	Não informado	70	5	30	105
76º	Claudia Regina Campelo da Silva Correa	24/11/1969	65	35	0	100
77º	Lucivaldo Costa	28/10/1978	0	50	50	100
78º	Fabiane Cristina Silva de Souza Santos	03/01/1982	70	15	15	100
79º	Mirian Teixeira	10/03/1984	45	25	30	100
80º	Alessandra da Cunha Fernandes Oliveira	19/03/1984	95	0	5	100
81º	Alba Luce Quintanilha	31/03/1963	50	45	0	95
82º	Luciane Jesus de Oliveira Andrade	28/09/1969	65	30	0	95
83º	Marta Guimaraes Gouvea dos Santos	01/08/1976	95	0	0	95
84º	Izali Silva Vieira Poubel	26/10/1981	65	10	20	95
85º	Janaina Maa de Oliveira	18/11/1982	95	0	0	95
86º	Lidyane Brandão de Miranda Petrillo	31/07/1989	55	15	25	95
87º	Elisangela Raposo da Silva	Não informado	90	5	0	95
88º	Abel José	Não informado	0	70	25	95
89º	Adriana Carvalho Pereira	01/11/1970	0	45	45	90
90º	Eliane Vieira dos Santos Miguel	24/08/1971	45	30	15	90
91º	Danielle Pinheiro da Silva	20/04/1979	60	25	5	90
92º	Jaqueline de Oliveira Gomes	21/11/1979	80	10	0	90
93º	Rocxane Santos de Macedo Alcazar	22/05/1981	90	0	0	90
94º	Daniele de Mattos Dutra	02/08/1983	0	45	45	90
95º	Gabrielle Ribeiro da Silva	05/02/1984	40	20	30	90
96º	Cyntia de Melo Gomes	Não informado	65	10	15	90
97º	Celina Cibele A. de A. Pinheiro	Não informado	55	20	15	90
98º	Ana Cristina Pinheiro Lopes	09/07/1961	50	35	0	85
99º	Tania Maria Pinheiro Braga	01/08/1965	70	10	5	85
100º	Janaina Salles Martins Eler	31/07/1973	65	10	10	85
101º	Adriana medeiros Soares	17/09/1975	50	35	0	85
102º	Danielle Rangel Marciel Araujo Seabra	18/05/1982	60	25	0	85
103º	Tamiris Rodrigues Rosa	09/05/1987	45	20	20	85
104º	Daiana Costa de Sousa	29/12/1987	55	0	30	85
105º	Priscila Paes da Silva Lima	06/05/1988	60	25	0	85
106º	Ada Ester Archila	Não informado	85	0	0	85
107º	Dayse Lucia de Oliveira da Silva	27/01/1961	0	40	40	80
108º	Rosane Mendonça de Oliveira	14/11/1969	70	10	0	80
109º	Fernanda Silva de Almeida	11/04/1982	35	45	0	80
110º	Valleria Christina Costa de Souza	17/08/1987	70	10	0	80
111º	Lanua Luiz Cezar	22/06/1991	60	10	10	80
112º	Eliane Rodrigues da Conceição	27/02/1973	55	20	0	75
113º	Renata Santana Rodrigues	04/04/1975	55	20	0	75
114º	Geilza Maria Godinho Soares	12/03/1978	45	15	15	75
115º	Iara Guerra Motta	07/08/1982	50	10	15	75
116º	Regiane Moreira de Souza	13/04/1984	75	0	0	75
117º	Liliane Verissimo de Sa	11/08/1987	75	0	0	75
118º	Lucimare Gomes Gil	Não informado	35	10	30	75

119º	Elizabeth Burle Abelha Sobral	08/02/1963	40	30	0	70	167º	Neila Ferreira Barros Correa	Não informado	50	0	0	50
120º	Vanda Costa Sousa de Jesus	03/07/1966	45	25	0	70	168º	Sirluane Ramos	Não informado	30	5	15	50
121º	Marcelo Machado dos Santos	13/05/1970	70	0	0	70	169º	Amalia de Fatima Freitas Correa	23/03/1960	45	0	0	45
122º	Edson Mauro Batista	13/10/1971	0	35	35	70	170º	Maria da Conceição Xavier da Silva	17/01/1966	45	0	0	45
123º	Aretuza Cruz da Silva	19/08/1978	70	0	0	70	171º	Marta Matieli Escapini Almeida	17/02/1978	0	40	5	45
124º	Aline Siqueira Pimentel	30/10/1986	40	5	25	70	172º	Amanda dos Santos Souza Tardock	07/07/1983	15	15	15	45
125º	Daniele Velasco Gomes	21/07/1987	65	5	0	70	173º	Dayse Maria Costa dos Santos	04/11/1957	30	5	5	40
126º	Cleide Giovania Macedo Won-Held	11/04/1968	0	65	0	65	174º	Debora da Conceição	30/04/1976	25	15	0	40
127º	Claudineia dos Santos Silveira	10/10/1970	40	25	0	65	175º	Cristiane Mariano de Vasconcelos	06/11/1978	20	10	10	40
128º	Vania Souza Santiago	20/10/1973	65	0	0	65	176º	Thais Tavares Pinheiro	14/12/1982	40	0	0	40
129º	Sirley Nascimento da Silva	22/06/1982	65	0	0	65	177º	Alessandra Ataíde Esperança	26/06/1985	0	40	0	40
130º	Luana Pereira Loyola de Oliveira	12/03/1985	60	0	5	65	178º	Larissa Braga de Araújo Santos	29/01/1996	20	15	5	40
131º	Priscila da Cruz Gomes	17/04/1985	25	20	20	65	179º	Isabel Lopes Gomes	24/04/1996	30	5	5	40
132º	Renata de Souza	07/09/1988	65	0	0	65	180º	Taylla Vernâncio do Nascimento	13/06/1997	20	10	10	40
133º	Priscila da Penha Cipolla de Oliveira	01/08/1990	45	0	20	65	181º	Eliana Alves de Lima	Não informado	0	40	0	40
134º	Terezinha de Souza Rangel	12/08/1951	60	0	0	60	182º	Maicon do Couto Rangel	Não informado	0	20	20	40
135º	Rosana da Silva Vargas	01/12/1965	60	0	0	60	183º	Tatiana Monteiro Francisco	Não informado	0	0	40	40
136º	Almerita Mendonça de Lemos Souza	14/07/1972	35	0	25	60	184º	Sueli dos Santos Gomes	09/03/1971	35	0	0	35
137º	Cristiane Nogueira Borsato	10/08/1975	30	15	15	60	185º	Carla de Carvalho da Silva	18/05/1976	30	5	0	35
138º	Gelciane Rita Damaceno Marins	22/05/1979	60	0	0	60	186º	Luiz Roberto Drumond Tinoco	13/12/1977	25	5	5	35
139º	Helner Garcia Bento	05/09/1980	0	30	30	60	187º	Selma Scwanka Tavares Parud	30/01/1979	25	5	5	35
140º	Beatriz dos Santos Rodrigues Barros	14/07/1981	55	5	0	60	188º	Arlete Cordeiro Gomes	05/08/1980	0	35	0	35
141º	Valkiria Rodrigues	18/08/1981	60	0	0	60	189º	Vanessa Santos Barreto	10/12/1982	25	5	5	35
142º	Priscila de Carvalho Pires	23/11/1981	60	0	0	60	190º	Marcelle Tome Vieira	23/05/1983	30	0	5	35
143º	Flavia Almeida dos Santos	02/03/1983	0	30	30	60	191º	Natalia Silva do Nascimento Barbosa	04/09/1987	25	5	5	35
144º	Silvana Gomes Couto	05/03/1983	0	60	0	60	192º	Claudio Talles Cruz do Prado	09/01/1996	20	0	15	35
145º	Lohana Cristina Cruz da Silva	Não informado	30	15	15	60	193º	Kathilly Rodrigues Nonato da Silva	22/08/1997	25	5	5	35
146º	Fabiana de Souza Alonso	Não informado	0	30	30	60	194º	Monica Aparecida de Souza Willemen	25/02/1975	30	0	0	30
147º	Meire Rodrigues de Oliveira	25/02/1964	55	0	0	55	195º	Roberta Almeida de Almeida	07/12/1976	0	15	15	30
148º	Fernanda Miranda da Silva Braga	20/09/1971	0	25	30	55	196º	Roqueline Cerqueira Lamônica	16/08/1980	20	5	5	30
149º	Elisabeth Oliveira Trojan	26/04/1976	35	10	10	55	197º	Carla Maria de Oliveira	24/06/1981	0	15	15	30
150º	Danielle Waldhelm Vicente	04/09/1978	55	0	0	55	198º	Vera Monica Vieira dos Santos	15/06/1982	10	10	10	30
151º	Amanda Soares Avelino dos Ramos	09/10/1978	45	0	10	55	199º	Tatiane Luciano Silva	01/03/1983	20	5	5	30
152º	Bela Fabiana da Costa Novaes Coutinho	06/10/1982	35	15	5	55	200º	Jeverson Douglas Martins de Oliveira	25/11/1985	30	0	0	30
153º	Ana Paula dos Ramos Pires Quintanilha	01/10/1984	45	10	0	55	201º	Poliana Gonzaga Avanci	11/02/1988	30	0	0	30
154º	Cintia Franco Gonzalez	27/01/1986	50	5	0	55	202º	Aline da Silva de Freitas	12/04/1989	30	0	0	30
155º	Valeria Rosires de Lima Leite	20/05/1986	55	0	0	55	203º	Elida Borges Lopes	27/12/1993	30	0	0	30
156º	Patricia da Silva Cerqueira	23/07/1993	25	15	15	55	204º	Amaury Batista	26/02/1994	0	15	15	30
157º	Ingrid de Aguiar Lomeu	30/09/1993	25	15	15	55	205º	Nathalia Ribeiro Moura da Cruz	08/04/1994	0	15	15	30
158º	Maria Rita de Aguiar Teixeira	23/10/1973	35	15	0	50	206º	Dhenif Ayrana Cruz Quietto Coutinho da Silva	29/08/1994	0	15	15	30
159º	Miriam Gomes dos Santos	29/11/1977	50	0	0	50	207º	Kethellen Caroline Reis Rangel Regina Celia Labre Nercelhas Moreira	Não informado	30	0	0	30
160º	Vanessa Alexandra Dias dos Santos	06/01/1983	50	0	0	50	208º	Beatriz Camara da Silva	27/11/1967	25	0	0	25
161º	Juliana Vieira da Silva	30/06/1984	15	10	25	50	209º	Marleide dos Santos Lima Pires	15/03/1984	25	0	0	25
162º	Josiane da Silva Marcelino	21/08/1984	50	0	0	50	210º	Cristiane Braga dos Reis	27/11/1985	15	0	10	25
163º	Janaina Avelino Manhaes	01/01/1988	50	0	0	50	211º	Leilane Ferreira Lima Nunes	20/07/1986	25	0	0	25
164º	Karina Lima da Silva	29/04/1992	50	0	0	50	212º	Jefferson de Jesus Souza	25/07/1987	25	0	0	25
165º	Andriele Marciano Ramos	15/11/1994	20	15	15	50							
166º	Luciana Oliveira Santos	Não informado	50	0	0	50							

214º	Ketlen Rocha de Oliveira Barbosa	24/08/1993	25	0	0	25
215º	Tiara Dias Póvoa	13/12/1994	15	5	5	25
216º	Evelyn da Silva Gonçalves	19/03/1996	25	0	0	25
217º	Karina Fernanda Galdino da Silva	05/10/1996	20	5	0	25
218º	Jaqueline de Oliveira Raimundo	Não informado	0	25	0	25
219º	Marcio da Silva Pereira	Não informado	0	25	0	25
220º	Tatiana Fernandes Malheiros	Não informado	0	25	0	25
221º	Claudia Irene Senra Macedo dos Santos	02/04/1972	20	0	0	20
222º	Claudia Barboza Mendes	16/08/1977	0	5	15	20
223º	Maria Jose de Lima Faria	20/08/1977	20	0	0	20
224º	Marcia Tereza Guimaraes Borges	24/03/1979	20	0	0	20
225º	Liliana Satler Andrade Gusmão	23/04/1979	20	0	0	20
226º	Felipe Torres	23/02/1983	10	5	5	20
227º	Marilyn Louise Amado Boldrini	25/01/1988	10	5	5	20
228º	Juliana Cunha Biscacio	23/09/1992	10	5	5	20
229º	Lidiane de Jesus Santos	15/06/1993	10	5	5	20
230º	Bárbara Alves Xavier	25/03/1994	20	0	0	20
231º	Jennifer de Andrade Silva Batista	29/06/1995	20	0	0	20
232º	Alessandro da Silva	12/10/1995	20	0	0	20
233º	Luiza de Jesus da Fonseca Barbosa	27/11/1997	20	0	0	20
234º	Karen da Silva Kilson	06/05/1998	20	0	0	20
235º	Jose Maria de Souza Neto	Não informado	20	0	0	20
236º	Larissa Barreto Silva Gonçalves	Não informado	20	0	0	20
237º	Marilene dos Santos Quirino	Não informado	20	0	0	20
238º	Moniky Simas	Não informado	20	0	0	20
239º	Claudia Carvalhal de Souza	Não informado	0	20	0	20
240º	Azaleia de Castro Martins	28/07/1972	15	0	0	15
241º	Ubyara Amaral Gonçalves	10/09/1977	5	5	5	15
242º	Elejoad Bomfim de Matos	25/12/1978	15	0	0	15
243º	Nubia de Carvalho Monteiro	26/10/1979	15	0	0	15
244º	Maria da Conceição Ataete Pereira	10/02/1981	15	0	0	15
245º	Elaine Correa Martins	13/05/1983	15	0	0	15
246º	Valdeiza Caetano de Faria	13/08/1983	0	0	15	15
247º	Eldiney Ferreira dos Reis	14/09/1989	15	0	0	15
248º	Angelica dos Santos Pinheiro Vaz	11/12/1991	15	0	0	15
249º	Filipy da Silva Santos	03/08/1992	15	0	0	15
250º	Juliana Mara de Oliveira Santos Gomes	12/11/1992	15	0	0	15
251º	Kenya Pereira Viana Nunes	02/09/1994	15	0	0	15
252º	Gabrielli Xavier Andrade Guimaraes	23/02/1998	15	0	0	15
253º	Alexsandra Ramos Estanislau	Não informado	15	0	0	15
254º	Lorelaine G. Guedes	Não informado	15	0	0	15
255º	Yane Toledo Fernandes	Não informado	15	0	0	15
256º	Jackson Gael Giusti	Não informado	0	0	15	15
257º	Marcia Cristina da Luz Ribeiro	31/05/1976	10	0	0	10
258º	Jucimara Lopes de Azevedo Coutinho	11/03/1977	5	5	0	10
259º	Flavia Cristina de Souza Oliveira	14/06/1978	10	0	0	10
260º	Adriano de Oliveira Fernandes	16/08/1981	10	0	0	10
261º	Carolina Viana Falcão de Oliveira	30/03/1982	10	0	0	10
262º	Daniela Basilio Marques	29/07/1984	10	0	0	10
263º	Deosilane Moraes Vieira	07/11/1984	10	0	0	10
264º	Aline da Silva Andrade	10/04/1986	10	0	0	10
265º	Micheli de Alexandre Marinho	15/10/1986	10	0	0	10
266º	Sintia Ramos dos Santos	19/02/1987	10	0	0	10
267º	Jeniffer Pereira Lourenço	15/07/1987	0	5	5	10
268º	Valquiria dos Santos Loyo	24/03/1995	10	0	0	10
269º	Cristiane Regina Fraga Marins	29/04/1995	10	0	0	10
270º	Aline Mendonça Codeço Otz	09/01/1998	10	0	0	10
271º	Camilla Gomes de Souza Espindola	21/01/1998	10	0	0	10
272º	Juliana Marques Leão Dias	11/01/2000	10	0	0	10
273º	Juliana do Nascimento Lima	Não informado	10	0	0	10
274º	Millena Cristina Souto Teixeira do Valle	Não informado	0	10	0	10
275º	Rosileia da Silva Carlos	04/11/1964	0	5	0	5
276º	Alcimaria Silva Lemos Ferreira	24/11/1965	5	0	0	5
277º	Damiana Cardoso da Conceição	24/02/1975	5	0	0	5
278º	Elaine Costa Oliveira	27/02/1975	5	0	0	5
279º	Ana Paula Ramalho Frisheiro	11/06/1977	5	0	0	5
280º	Welitha Samy de Aguiar Carvalho	22/02/1978	5	0	0	5
281º	Sandra Regina Pontes do Nascimento Ambrozio	01/11/1978	5	0	0	5
282º	Martha Oliveira Macedo	04/08/1981	5	0	0	5
283º	Marisa Pereira da Silva	01/12/1981	0	5	0	5
284º	Shirlei da Silva Manhães de Souza	26/02/1982	5	0	0	5
285º	Rosilane Paes Soares	28/05/1982	5	0	0	5
286º	Eliete Basilio de Oliveira	15/07/1982	5	0	0	5
287º	Maicon da Silva Tinoco	29/05/1984	5	0	0	5
288º	Adriana Ribeiro Laurindo	19/07/1984	5	0	0	5
289º	Hertine Maria Souza de Luna	15/08/1984	5	0	0	5
290º	Alyne Oliveira D'Almendra Franco	30/04/1986	5	0	0	5
291º	Amanda Guilherme Fiuza	19/09/1991	5	0	0	5
292º	Ingrid Anselmo Lopes Sales	15/03/1993	5	0	0	5
293º	Tamiris Azevedo Schumacker	14/11/1993	5	0	0	5
294º	Eduardo de Andrade Silva	16/02/1994	5	0	0	5
295º	Fabiana Mourão Klippel	29/07/1994	5	0	0	5
296º	Laiz Vidal Vicente	01/03/1995	5	0	0	5
297º	Natalia Miller da Silva	29/03/1996	5	0	0	5
298º	Wallace Sampaio Feitosa	28/03/1997	5	0	0	5
299º	Mayara Cattleia Luzorio Duque	28/04/1997	5	0	0	5
300º	Liliani de Souza Amado	02/05/1997	5	0	0	5
301º	Linick Ferreira Porto de Mello	16/07/1997	5	0	0	5
302º	Giovana Ayres dos Santos	05/09/1997	5	0	0	5
303º	Clara Monteiro Peres	01/09/1998	5	0	0	5
304º	Cynthia Correia Damasceno	09/12/1998	5	0	0	5
305º	Liliana da Conceição Gomes	29/06/1999	5	0	0	5
306º	Camila Manhães de Souza dos Santos	14/01/2000	5	0	0	5
307º	Jamillyane Gonçalves Silvino da Silva	15/04/2000	5	0	0	5

308º	Maria Paula Santana Dorea	27/02/2001	5	0	0	5
309º	Andreia Gomes dos Santos	Não informado	5	0	0	5
310º	Bruna Cardoso Gomes	Não informado	5	0	0	5
311º	Edilene dos Santos Costa Silva	Não informado	5	0	0	5
312º	Jacqueline Filadelfia Eufrazia Marciano	Não informado	5	0	0	5
313º	Kaiana Catuaba Santos	Não informado	5	0	0	5
314º	Kamila de Oliveira Souto	Não informado	5	0	0	5
315º	Luciana Miller de Barros Garcia	Não informado	5	0	0	5
316º	Matheus Carlos Tavares Martins	Não informado	5	0	0	5
317º	Dilmar Bastos da Conceição Machado	Não informado	0	5	0	5
318º	Vera Lucia Frederico dos Santos	Não informado	0	5	0	5
319º	Thais Barreto Alves	Não informado	0	0	5	5
320º	Janete Ferreira da Silva de Sá	25/06/1958	0	0	0	0
321º	Shirley Andre de Carvalho	04/01/1969	0	0	0	0
322º	Ledir Caldeira Tinoco Caldas	31/07/1969	0	0	0	0
323º	Patricia Carla Lima Mendes	18/06/1973	0	0	0	0
324º	Monica Cristina dos Santos da Cruz	15/05/1976	0	0	0	0
325º	Alexandro Lopes dos Santos	12/12/1977	0	0	0	0
326º	Konrado Salgado Bernardo	10/04/1979	0	0	0	0
327º	Elaine Regina Proença da Fonseca	12/04/1979	0	0	0	0
328º	Ezana dos Santos Ferreira	15/10/1979	0	0	0	0
329º	Adriana Dias Rodrigues	04/02/1980	0	0	0	0
330º	Silvia Maria Aparecida Silva	30/03/1980	0	0	0	0
331º	Alexandra Ribeiro Lirio	13/04/1981	0	0	0	0
332º	Edivania Garcia Silva	19/03/1982	0	0	0	0
333º	Patricia Santos Pires	19/11/1982	0	0	0	0
334º	Rosiane da Conceição Ivo de Campos	06/03/1983	0	0	0	0
335º	Fatima Mendes Francisco	10/04/1983	0	0	0	0
336º	Regiane Ferreira de Assis	13/09/1983	0	0	0	0
337º	Fernanda de Oliveira Rasga Cabral	23/02/1984	0	0	0	0
338º	Cely de Oliveira Souza	28/05/1984	0	0	0	0
339º	Pamela de Paula Paes	08/03/1985	0	0	0	0
340º	Lilia Emilia da Silva Pinheiro Lored	30/05/1985	0	0	0	0
341º	Deborah Carla Vianna da Rocha Pessoa	23/07/1985	0	0	0	0
342º	Bruna Braga Benedito	15/11/1985	0	0	0	0
343º	Jaqueline de Souza Freire	13/04/1986	0	0	0	0
344º	Luciana Candido Castellele	18/11/1986	0	0	0	0
345º	Bruna Nunes Sarmento	27/01/1987	0	0	0	0
346º	Fabiana Macedo Pessanha	29/05/1989	0	0	0	0
347º	Tatiane Wenderroschy de Barros	04/12/1990	0	0	0	0
348º	Gisnele de Almeida e Souza	01/06/1991	0	0	0	0
349º	Warlen Chaves Goersch	15/10/1992	0	0	0	0
350º	Yasmin Cristina Pecanha do Cabo Gomes	06/12/1992	0	0	0	0
351º	Jessica Barcellos	24/03/1993	0	0	0	0
352º	Everlyn Silva Pereira Virissimo	26/05/1995	0	0	0	0
353º	Lariane Faria Santiago	24/08/1995	0	0	0	0

354º	Matheus Ramos Ferreira do Nascimento	01/05/1996	0	0	0	0
355º	Helena Gondim dos Santos	17/04/1998	0	0	0	0
356º	Jonathan Leoncio de Olivetti Peres	13/05/1998	0	0	0	0
357º	Marllon Pereira Ferreira	08/03/1999	0	0	0	0
358º	Beatriz Costa dos Santos	07/07/1999	0	0	0	0
359º	Thais Estefany Soares Teixeira Gomes	05/08/1999	0	0	0	0
360º	Vitor Tadeu Ribeiro Moura Pimentel	08/09/2000	0	0	0	0
361º	Adriana de Andrade Silva	Não informado	0	0	0	0
362º	Adriana Lima de Andrade	Não informado	0	0	0	0
363º	Alex de Araújo Ramos	Não informado	0	0	0	0
364º	Ana Clara de Oliveira Teixeira	Não informado	0	0	0	0
365º	Anelize de Melo Bruno Figueira	Não informado	0	0	0	0
366º	Barbara Elizabeth Bandeira de Oliveira	Não informado	0	0	0	0
367º	Barbara Eulina Vieira da Silva	Não informado	0	0	0	0
368º	Edileusa Maria Vieira Sillis	Não informado	0	0	0	0
369º	Elisangela Bispo dos Santos	Não informado	0	0	0	0
370º	Fernanda Correa Vieira	Não informado	0	0	0	0
371º	Fernanda de Andrade Roberto	Não informado	0	0	0	0
372º	Franciele Pereira da Costa	Não informado	0	0	0	0
373º	Gabriel Rodrigues Neves de Freitas	Não informado	0	0	0	0
374º	Geisiane Sales Silva Lima	Não informado	0	0	0	0
375º	Kate Evelyn de Lima Miranda da Costa	Não informado	0	0	0	0
376º	Leandro Gomes Pogiam	Não informado	0	0	0	0
377º	Lidia Amelia de Azevedo Santos	Não informado	0	0	0	0
378º	Marcia Maris Madureira	Não informado	0	0	0	0
379º	Marcos Antonio Viana Altoé	Não informado	0	0	0	0
380º	Milena Motta de Oliveira	Não informado	0	0	0	0
381º	Monalisa Floriano Duarte Duque	Não informado	0	0	0	0
382º	Priscilla Pereira Ramos	Não informado	0	0	0	0
383º	Sara Nunes de Oliveira	Não informado	0	0	0	0
384º	Solange Rocha Primo	Não informado	0	0	0	0
385º	Veronica Ferreira de Souza Buarque	Não informado	0	0	0	0
386º	Vitória Machado Calixto	Não informado	0	0	0	0
387º	Walter da Silva Almeida	Não informado	0	0	0	0

Técnico em Enfermagem - PCD

Classificação	Candidato	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/ Politrauma/ CTI	Pontuação Final
1º	Marcelo Ribeiro	23/02/1985	5	5	5	15

Inconsistência na documentação - Técnico em Enfermagem

Classificação	Candidato	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/ Politrauma/ CTI	Pontuação Final
	Andreia Moraes					
	Aryana Costa					
	Carina Daniele Vidal dos Santos					
	Erenita Ribeiro Dias					

	Helivelton Bertoldo				
	Joanice Santos				
	Juracy Costa de Souza				
	Rodolpho Mangifeste Pereira				
	Simone Lemos Gomes				

V – aprovar o calendário das assembleias ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, garantindo, no mínimo, a realização de uma assembleia ordinária por mês;

VI – propor o orçamento do próprio Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras;

VII – propor um programa permanente de educação na saúde para qualificar a atuação dos conselheiros e assegurar efetivo controle social;

VIII – aprovar alteração do Regimento Interno;

IX – avaliar o parecer sobre o relatório quadrimestral de prestação de contas (RQPC);

X – deliberar sobre o Relatório Anual de Gestão (RAG) e indicar medidas corretivas;

XI – aprovar o Plano Municipal de Saúde;

XII – aprovar o Plano Anual de Saúde;

XIII – aprovar a proposta orçamentária anual da saúde;

XIV – aprovar projetos de lei a serem encaminhados ao Poder Legislativo;

XV – deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano de Saúde;

XVI – aprovar os projetos a serem encaminhados à Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde para pactuação;

XVII – provar a programação tática e orçamentária das atividades ambulatoriais e hospitalares;

XVIII – elaborar a minuta do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde e submeter à aprovação em Audiência Pública, em prazo estabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras;

XIX – a organização e a divulgação do conteúdo temático da Conferência Municipal de Saúde;

XX – Fomentar e aprovar a implantação de Conselhos Gestores nas unidades de saúde;

XXI – deliberar sobre os pareceres emitidos pelas comissões;

XXII – aprovar contratação de auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS;

XXIII – deliberar sobre os casos omissos deste Regimento Interno.

Artigo 13 – Compete ao Conselheiro:

I – zelar pelo cumprimento deste Regimento;

II – comparecer ao Colegiado Pleno e às comissões das quais participem;

III – votar para escolher e ser votado para integrar a Comissão Executiva, as Comissões Permanentes e as Comissões Temporárias;

IV – manifestar-se e votar nas matérias levadas para o Colegiado Pleno;

V – requerer votação de matéria em regime de urgência;

VI – apresentar moções ou proposições sobre assunto de interesse para a saúde.

Seção II – Da Comissão Executiva

Artigo 14 – A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, formada por Presidente, Vice-presidente, primeiro Secretário e segundo Secretário, será eleita pela maioria absoluta dos seus membros, para um mandato de quatro (04) anos.

§ 1º - A presidência do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras será exercida respeitando-se a alternância entre os segmentos, conforme previsto na Lei Municipal 2304/198.

§ 2º - A vice-presidência será exercida por um membro pertencente ao mesmo segmento ao qual pertence o presidente.

§ 3º - A Comissão Executiva contará com suporte administrativo provido por um servidor da Secretaria de Saúde.

Artigo 15 – Compete ao Presidente:

I – presidir as assembleias gerais e ordinárias e extraordinárias;

II – coordenar os trabalhos da Comissão Executiva;

III – encaminhar as deliberações aprovadas na Plenária, emitindo resoluções, recomendações, moção e outros atos deliberativos;

IV – representar o Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras perante órgãos do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, outras entidades e público em geral;

V – propor o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, observando as orientações emanadas da Conferência.

Artigo 16 – Compete ao Vice-presidente:

I – substituir o Presidente nos seus impedimentos;

II – executar tarefas que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Artigo 17 – Compete ao Primeiro Secretário:

I – adotar procedimentos que agilizem o desenvolvimento dos trabalhos e a difusão das informações;

II – encaminhar as convocações das assembleias gerais, contendo a pauta, local, dia e hora, para publicação no Jornal Oficial e no sítio da Prefeitura;

III – encaminhar as atas das assembleias gerais para publicação no Jornal Oficial e no sítio da Prefeitura;

Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Capítulo I

Artigo 1º - O presente Regimento Interno tem por objetivo instituir normas para a organização, administração e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras – CMS, em consonância com a regulamentação vigente.

Capítulo II – Das Competências

Artigo 2º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, em caráter permanente e deliberativo, atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no município de Rio das Ostras, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Prefeito.

Capítulo III – Da Composição

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras é composto por doze (12) membros, representantes dos diferentes segmentos, conforme discriminação:

I – Três (03) cadeiras para representantes do Governo, dos prestadores de serviço privados conveniados e das instituições sem fins lucrativos, indicados pelo Poder Executivo, tendo como membro nato o Secretário Municipal de Saúde;

II – Três (03) cadeiras para entidades representativas dos profissionais da área de saúde;

III – Seis (06) cadeiras destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde, representados por entidades legalmente habilitadas, eleitos na Conferência Municipal de Saúde.

§ 1º - A cada membro corresponderá um suplente oriundo do mesmo segmento.

§ 2º - Respeitada a proporcionalidade prevista nos incisos I e II acima, a Conferência Municipal de Saúde é soberana na indicação dos órgãos e Entidades representantes dos usuários que comporão, a cada quadriênio, as cadeiras dos Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

Capítulo IV – Da Seleção das Entidades

Artigo 4º – As entidades que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras são eleitas na Conferência Municipal de Saúde, realizada de quatro em quatro anos.

Artigo 5º - Eventual substituição de uma entidade em função de faltas, desistência ou extinção obedecerá ao ordenamento apurado na eleição.

Parágrafo único – Não existindo entidade que tenha concorrido na Conferência, o Conselho convocará uma reunião extraordinária para eleger uma nova entidade.

Artigo 6º - A relação das entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras é homologada por intermédio de decreto expedido pelo Poder Executivo.

Capítulo V – Da Indicação e Substituição dos Membros Representantes

Artigo 7º - A indicação dos membros representantes – titulares e suplentes devem ser efetivados por meio de correspondência específica dirigida ao Secretário Municipal de Saúde, pelo titular da instituição pública ou representante legal da entidade.

Artigo 8º - A substituição dos membros representantes – titulares ou suplentes deve ser solicitada por meio de correspondência específica dirigida ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, pelo titular da instituição pública ou representante legal da entidade.

Artigo 9º - A relação dos membros titulares e suplentes, associados às entidades representadas, é homologada por intermédio de decreto expedido pelo Poder Executivo.

Capítulo VI – Da Organização e Atribuições

Artigo 10 – O Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras tem a seguinte estrutura:

I – Colegiado Pleno;

II – Comissão Executiva;

III – Comissões.

Seção I – Do Colegiado Pleno

Artigo 11 – O Colegiado Pleno é a instância de deliberação superior, configurada por assembleia ordinárias e extraordinárias.

Artigo 12 – Compete ao Colegiado Pleno:

I – eleger a Comissão Executiva;

II – eleger os membros das Comissões Permanentes;

III – aprovar a constituição de Comissões Temporárias e eleger seus membros;

IV – deliberar sobre o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras;

IV – encaminhar para todos os conselheiros os relatórios, análises, pareceres relativos a matérias incluídas na pauta da assembleia e minutas de atas com antecedência mínima de dez (10) dias da data de realização da assembleia;

V – redigir as minutas das atas das assembleias gerais;

VI – manter o acervo bibliográfico legal para subsidiar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras;

VII – manter as informações do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras no site da Prefeitura, obedecendo, minimamente, ao disposto da Lei Municipal 2247/2019;

VIII – controlar os bens patrimoniais, necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras;

IX – receber denúncias formalizadas por cidadãos ou entidades e encaminhá-las à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços de Saúde;

X – consolidar informação para elaboração do relatório anual de atividades de Conselho;

XI – atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Artigo 18 – Compete ao segundo Secretário:

I – substituir o primeiro Secretário nos seus impedimentos;

II – executar tarefas que lhe forem delegadas pelo primeiro Secretário.

Seção IV – Das Comissões

Artigo 19 – As comissões, de caráter consultivo, são formadas por um mínimo de quatro (04) e no máximo de oito (08) membros, titulares ou suplentes, eleitos em assembleia geral, e mais um profissional técnico indicado pelo Poder Executivo.

§ 1º - Os conselheiros integrantes da Comissão escolherão o Coordenador e o Relator.

§ 2º - A Comissão pode solicitar a colaboração de pessoas e instituições, pertencentes ou não à administração pública de Rio das Ostras, para participarem na elaboração de estudos, esclarecerem dúvidas, proferirem palestras, etc., cujas indicações deverão ser comunicadas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

Artigo 20 – Compete ao Coordenador da Comissão:

I – apresentar o plano de trabalho;

II – estabelecer o cronograma das reuniões;

III – estabelecer as pautas das reuniões de acordo com a prioridade dos temas;

IV – conduzir as reuniões;

V – encaminhar os documentos preparados pela Comissão tais como atas, expedientes, pareceres, convites e relatórios para a Comissão Executiva.

Artigo 21 – Compete ao Relator da Comissão:

I – redigir as atas das reuniões da Comissão;

II – redigir os relatórios, análises e pareceres sobre os temas deliberados na Comissão.

Artigo 22 – Compete a todos os membros da Comissão:

I – eleger o Coordenador e o Relator da Comissão;

II – estudar as matérias que lhes forem atribuídas;

III – manifestar-se e votar nas matérias tratadas pela Comissão.

Subseção I – Das Comissões Permanentes

Artigo 23 – O Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras desenvolverá seus trabalhos apoiado em três (03) comissões permanentes:

I – Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços de Saúde;

II – Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Orçamento da Saúde Municipal;

III – Comissão de Legislação e Normas.

Artigo 24 – Compete à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços de Saúde:

I – participar da elaboração, controlar e avaliar o Plano Municipal de Saúde;

II – aprovar os critérios de controle e avaliação estabelecidos pelo gestor municipal;

III – apreciar e pronunciar-se conclusivamente sobre os relatórios de gestão do SUS apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Fundo Municipal de Saúde;

IV – participar da elaboração do Plano Municipal de Saúde;

V – participar da elaboração do Plano Anual de Saúde;

VI – analisar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas e emitir parecer, indicando eventuais medidas corretivas;

VII – analisar o Relatório Anual de Gestão e emitir parecer;

VIII – propor diretrizes para criação, funcionamento e controle de consórcios intermunicipais;

IX – acompanhar a alocação dos recursos operacionais e humanos dos órgãos institucionais integrantes do SUS;

X – fiscalizar a rede pública e conveniada de saúde do município;

XI – avaliar os projetos a serem encaminhados à Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde que requerem pactuação na CIR ou CIB;

XII – fomentar, avaliar e propor a implantação de conselhos gestores nas unidades de saúde;

XIII – propor critérios para a inclusão ou exclusão de serviços privados no SUS, de acordo com as necessidades da população;

XIV – indicar medidas para o desenvolvimento da política de gestão do trabalho;

XV – avaliar continuamente o plano de cargos e salários dos servidores integrantes do Sistema Único de Saúde no município;

XVI – propor educação permanente no âmbito do SUS;

XVII – examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades na prestação dos serviços de saúde.

Artigo 25 – Compete à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços de Saúde:

I – fiscalizar a movimentação, se necessário propor apoio de auditoria, dos recursos financeiros do SUS e suas contrapartidas;

II – emitir parecer sobre o plano de aplicação compartilhada e pactuada dos recursos financeiros transferidos pelos governos federal e estadual, fundos e outras fontes, com controles individualizados, em regime integrado de contrapartidas e consignados ao SUS;

III – acompanhar a execução do planejamento e do orçamento dos Consórcios Intermunicipais de Saúde dos quais o município participa;

IV – participar da elaboração do planejamento governamental no setor de saúde expresso nos planos plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), lei orçamentária anual (LOA), plano municipal de saúde (PMS), fiscalizando sua execução;

V – avaliar os impactos derivados da inclusão ou da exclusão de serviços privados do SUS;

VI – analisar e fiscalizar procedimentos e execução da política de insumos, aquisição de produtos farmacêuticos, de equipamentos e obras no setor de saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde e de outras receitas incorporadas à saúde;

VII – analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e emitir parecer;

VIII – propor o orçamento do próprio Conselho.

Artigo 26 – Compete à Comissão Permanente de Legislação e Normas:

I – analisar, à luz dos princípios do SUS, leis, projetos de leis, decretos, portarias e normas operacionais propondo modificações e melhorias no âmbito municipal;

II – propor ações para a divulgação de informações das questões de saúde e do funcionamento do sistema municipal de saúde;

III – conduzir o processo de revisão do Regimento Interno;

IV – acompanhar a publicação de Normas e Legislação do SUS e manter os conselheiros atualizados e aptos a opinar sobre as políticas do SUS.

Subseção II – Das Comissões Temporárias

Artigo 27 – O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras pode estabelecer comissões temporárias, com objetos e prazos bem determinados.

Capítulo VII – Do Funcionamento

Seção I – Do Colegiado Pleno

Artigo 28 – As Assembleias Gerais são abertas a participação dos munícipes.

§ 1º - Os munícipes terão direito à voz, mediante inscrição e controle de tempo.

§ 2º - Em casos excepcionais que inviabilizem a reunião dos Conselheiros, poderão ser utilizados outros meios que possibilitem a discussão dos temas e deliberações, ficando a participação dos munícipes condicionada às facilidades disponíveis.

Artigo 29 – As Assembleias Gerais Ordinárias ocorrerão no mínimo, uma vez por mês.

Artigo 30 – As Assembleias Gerais Extraordinárias ocorrerão quando convocadas pelo Prefeito ou pelo Presidente ou requerimento subscrito pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras ou por solicitação do Conselho Estadual de Saúde.

Artigo 31 – O Colegiado Pleno pode convidar técnicos de qualquer órgão ou instituição de qualquer natureza para participarem da assembleia e prestarem esclarecimentos sobre matérias constantes da pauta.

Artigo 32 – A convocação das assembleias deve ser feita mediante edital, publicado em Jornal Oficial, no site da Prefeitura, na área destinada ao Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, publicizada nas redes sociais do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras e/ou da Prefeitura com antecedência mínima de sete (07) dias, no qual constará o dia, hora, local e pauta.

Artigo 33 – Os relatórios, análises, pareceres relativos às matérias incluídas na pauta da assembleia e minutas de ata devem ser encaminhadas para todos os conselheiros com antecedência mínima de dez (10) dias da data de realização da assembleia.

Artigo 34 – Os conselheiros e demais participantes devem registrar suas presenças em livros distintos.

Artigo 35 – A assembleia só pode iniciar e deliberar com a presença da maioria absoluta dos conselheiros.

Artigo 36 – Caso não seja verificada a presença da maioria absoluta dos conselheiros no prazo de trinta minutos, contados a partir do horário previsto, a reunião será cancelada com registro da ocorrência.

Artigo 37 – As Assembleias Gerais obedecerão a duração máxima de duas (02) horas e a sequência;

I – leitura da pauta;

II – aprovação da ata da reunião anterior;

III – informes gerais;

IV – discussão dos itens da pauta;

V – previsão de pauta para a próxima reunião.

Parágrafo único – a sequência estipulada no "caput" pode ser alterada, por voto da maioria, em caso de motivo relevante.

Artigo 38 – Após o encaminhamento da matéria para votação não é permitida qualquer manifestação.

Artigo 39 – O Colegiado Pleno deliberará por maioria simples e na matérias gerais e por maioria absoluta nas matérias relativas à aprovação das propostas das leis orçamentárias – planos plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), lei orçamentária anual (LOA), na aprovação dos Plano Municipal de Saúde, do Plano Anual de Saúde e da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 40 – As votações serão nominais, exceto as votações para eleição de membros para a Comissão Executiva, Comissão Permanentes e Comissões Temporárias.

Artigo 41 – Em caso de empate, a matéria será remetida para nova apreciação e, persistindo o empate prevalecerá o voto de qualidade do Presidente, conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal 2304/2019.

Artigo 42 – As exposições, debates e conclusões ocorridas no decorrer da assembleia devem ser registrados para constar da ata a ser aprovada na assembleia seguinte.

Artigo 43 – As deliberações do Colegiado Pleno será materializadas em resoluções, recomendações, moção e outros atos deliberativo.

§ 1º - As resoluções será obrigatoriamente homologadas pelo Prefeito e publicadas no Jornal Oficial do município, em prazo de trinta (30) dias.

§ 2º - Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, com proposta de alteração ou rejeição, a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à Justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

Artigo 44 – Será desligada do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras a entidade que, sem motivo justificado e aceito, não comparecer a três (03) Assembleias Gerais consecutivas ou seis (06) alternadas, no período de um (01) ano.

Seção II – Da Comissão Executiva

Artigo 45 – A Comissão Executiva reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

Artigo 46 – As reuniões da Comissão Executiva somente poderão ser instaladas com a presença da maioria simples dos seus membros.

Art. 47 - As reuniões da Comissão Executiva serão abertas à participação dos conselheiros, na condição de ouvintes.

Art. 48 – Os assuntos tratados nas reuniões da Comissão Executiva serão lavrados em atas que serão apresentadas nas assembleias gerais.

Seção III – Das Comissões Permanentes e Temporárias

Art. 49 – As Comissões Permanentes e Temporárias reunir-se-ão ordinariamente nas datas acordadas ou extraordinariamente sob demanda do seu Coordenador.

Art. 50 - As reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias serão abertas à participação dos demais conselheiros, na condição de ouvintes.

Art. 51 – Os assuntos tratados nas reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias serão lavrados em atas que serão encaminhadas para a Comissão Executiva.

Art. 52 – Os relatórios, análises e pareceres emitidos pelas Comissões devem ser encaminhados para a Comissão Executiva, para as providências cabíveis.

Capítulo VIII – Da Conferência Municipal

Art. 53 – A Conferência Municipal de Saúde será realizada de quatro em quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para:
I - estabelecer as prioridades de atuação do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, respeitando as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde;

II – eleger as entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

§ 1º - A Conferência pode ser precedida por eventos preparatórios, cuja finalidade é esclarecer e estimular a participação da sociedade.

§ 2º - Será realizada uma audiência pública com a finalidade de aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 54 - A organização da Conferência Municipal de Saúde deverá ser realizada por uma comissão temporária a ser definida pelo Colegiado Pleno, cujos trabalhos se iniciarão no prazo antecedente de, no mínimo, três (03) meses.

Art. 55 – As reuniões preparatórias da comissão encarregada dos preparativos da Conferência são abertas à participação de qualquer órgão ou instituição.

Parágrafo único: para possibilitar ampla participação da sociedade, o Poder Executivo deve utilizar todos os meios possíveis para divulgar as reuniões preparatórias.

Art. 56 – A comissão deve redigir uma minuta do Regimento Interno da Conferência para ser apreciada e votada em audiência pública.

Capítulo IX – Das Disposições Gerais

Art. 57 – Este Regimento Interno deve ser alterado para se adaptar a eventuais instrumentos legais de hierarquia superior, baixados após a sua publicação.

Art. 58 – A revisão deste Regimento Interno pode ser admitida se solicitada por oito (08) conselheiros.

Art. 59 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

Wilson da Silveira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

Diretor/ Representante Legal

Referência:

Processo Administrativo nº 1.462/2020

Processo Primitivo nº 18.037/2018

Ata de Registro de Preços nº 020/2019

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento fica V. Sr^a., NOTIFICADA para que no prazo improrrogável de **10 (DEZ) dias corridos**, apresente defesa que justifique a sua recusa em realizar o serviço de garantia dos aparelhos de ar condicionado (Notas Fiscais anexas), o que caracteriza o descumprimento do Parágrafo Sexto da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 020/2019 e do Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato nº 033/2019, oriundo Processo Administrativo nº 16.054/2019, estando ciente de que poderão ser aplicadas as sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 020/2019 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 033/2019.

Atenciosamente,

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interina de Saúde

MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 07.487.504/0001-27

Rua Dr. Antônio Sena Figueiredo, nº 113 – Bairro Santa Tereza I – Barbacena/RJ – CEP: 36.201-056.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2356/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19406/2020

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2017

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da SEMUSA, SEMEDE e SEMAD.

VALOR: R\$ 7.990,00

DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 – 2.530.0104

EMISSÃO: 29/12/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 4531/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19406/2020**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2017****INEXIGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da SEMUSA, SEMEDE e SEMAD.**VALOR:** R\$ 7.990,00**DOTAÇÃO:** 12.122.0004.2.634 - 33.90.39 - 2.140.0000**EMISSÃO:** 29/12/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 4532/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19406/2020****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2017****INEXIGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da SEMUSA, SEMEDE e SEMAD.**VALOR:** R\$ 7.990,00**DOTAÇÃO:** 04.122.0001.2.1515 - 33.90.39 - 2.530.0104**EMISSÃO:** 29/12/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2357/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22316/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3739/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Frano Indústria Eireli.**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 4.231,50**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 2.213.0000**EMISSÃO:** 30/12/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2358/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22316/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3739/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Frano Indústria Eireli.**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 15.112,50**DOTAÇÃO:** 10.122.0128.2.815 - 44.90.52 - 2.530.0104**EMISSÃO:** 30/12/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2359/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22316/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3739/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Frano Indústria Eireli.**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 4.533,75**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 2.214.0000**EMISSÃO:** 30/12/2020**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 001/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22316/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3739/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Frano Indústria Eireli.**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.877,75**NOTA DE EMPENHO:** 2357/2020**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 2.213.0000**EMITIDA EM:** 30/12/2020**VALOR:** R\$ 4.231,50**NOTA DE EMPENHO:** 2358/2020**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 2.530.0104**EMITIDA EM:** 30/12/2020**VALOR:** R\$ 15.112,50**NOTA DE EMPENHO:** 2359/2020**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 2.214.0000**EMITIDA EM:** 30/12/2020**VALOR:** R\$ 4.533,75**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, pelo Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019 e Decreto Municipal nº 2455/2020.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO 03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19406/2020****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2017****INEXIGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses, mantendo as condições e valores anteriormente contratados da prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da SEMUSA, SEMEDE e SEMAD.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.970,00**NOTA DE EMPENHO:** 2356/2020**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 2.530.0104**EMITIDA EM:** 29/12/2020**VALOR:** R\$ 7.990,00**NOTA DE EMPENHO:** 4531/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0004.2.634

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 2.140.0000

EMITIDA EM: 29/12/2020

VALOR: R\$ 7.990,00

NOTA DE EMPENHO: 4532/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0004.634

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 2.530.0104

EMITIDA EM: 29/12/2020

VALOR: R\$ 7.990,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

• **Pregão Eletrônico nº 002/2021** (processo administrativo nº 18633/2020), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos hospitalares, para o Hospital Naelma Monteiro da Silva.

Data da Sessão: 29/01/2021 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 130.065,24

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou nos sites www.riodasostras.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br / Maiores informações: (22) 2771 4034 /Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

Marcus Vinicius da Mota Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA

ONDE SE LÊ:

III - DAS BARRACAS E PAINÉIS

Serão disponibilizados espaços para a montagem das barracas de Feirantes na Feira Livre do Mariléa. Os espaços estarão disponíveis, a partir do cadastramento definitivo realizado pela Chamada Pública 009/2020.

LEIA-SE:

III - DAS BARRACAS E PAINÉIS

Serão disponibilizados espaços para a montagem das barracas de Feirantes na Feira Livre do Mariléa. Os espaços estarão disponíveis, a partir do cadastramento definitivo realizado pela Chamada Pública 001/2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 26102/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 26102/2019, foram emitidos o Auto de Notificação nº C000196 e o Auto de Infração nº B-00255, em nome de MARIA LÍDIA PAES BARRETO PINTO inscrito no CPF sob o nº 553.023.517-49, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Campo de Bicudo S/N Q: 009 L:009 Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras 11 de janeiro de 2021.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 23951/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 23951/2020, foram emitidos o Auto de Notificação nº C000195 e o Auto de Infração nº B-00259, em nome de MARIA LÍDIA PAES BARRETO PINTO inscrito no CPF sob o nº 553.023.517-49, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Campo de Albacora S/N Q: 011 L:011 Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras 11 de janeiro de 2020

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS INSCRITOS PARA VAGA DE ESTÁGIO E DA 1ª CONVOCACÃO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL - PRÓ-FORMAÇÃO. REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2020 - SEGEP - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP torna pública a Classificação Geral dos Inscritos e a 1ª Convocação para apresentação de documentos. Os classificados serão convocados dentro do número de vagas estabelecidas no Edital e deverão comparecer na SEGEP no período de **08 de fevereiro a 30 de abril de 2021, sendo segunda e quarta-feira das 13h às 17h, terça, quinta e sexta-feira das 09h às 14h**, munidos dos documentos relacionados no Anexo I do Edital, publicado na Edição n.º 1145 do Jornal Oficial Rio das Ostras. Com o intuito de evitar aglomeração de transeuntes, respeito às normas de saúde e aos decretos municipais já publicados em relação à COVID-19, serão atendidos até 20 convocados por dia.

Os classificados dos cursos da área de educação não serão convocados no momento, porque não é possível fazer a orientação dos estagiários com aulas on-line, uma vez que o estágio curricular obrigatório é presencial. Pedimos que acompanhem as publicações semanais no Jornal Oficial Rio das Ostras, nos endereços eletrônicos <http://www.riodasostras.rj.gov.br> ou direto na página do Programa de Estágio <http://www.riodasostras.rj.gov.br/estagio>. A Divisão de Estágios da SEGEP analisará os documentos apresentados comprovando as informações prestadas no ato da inscrição. Caso as informações estejam corretas, será elaborado o Termo de Compromisso de Estágio – TCE e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio. A Divisão fará contato por telefone ou por e-mail para informar o retorno na SEGEP.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO,

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO

DAS OSTRAS E FUGRO BRASIL – SERVIÇOS

SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS.

PROC. ADM.: 12.260/2020

PARTES: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 03.595.293/0001-95 e o **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**.

OBJETO: Termo de Autorização ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso à empresa **SEABED GEOSOLUTIONS DO BRASIL EXPLORACOES E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.398.615/0001-71**, empresa do grupo **FUGRO Brasil**, a se instalar em uma área equivalente a 9,30m² (Nove metros e trinta centímetros quadrados), na Rua do Geólogo, 76 - Quadra I – **Lote 06 (parte)** - nas dependências da empresa solicitante, situada na Rua do Geólogo 76 - Lotes 06, 07, 11 e 12 – Quadra I - Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto, Km 162, Zona Zen, Rio das Ostras – RJ, a fim de atuar com as atividades constantes em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

ASSINATURA: 15/01/2021

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021 ITEM III - SEDTUR

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1275, de 13/01/2021)

ORDEM	CPF	ESTUDANTE	CURSO	SITUAÇÃO
1	092.057.757-11	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	Administração	Convocado
2	185.838.987-90	BEATRIZ DE ALMEIDA COUTINHO	Administração	Convocado
3	151.667.077-96	PEDRO LUIZ DE LIMA DA SILVA	Administração	Convocado
4	199.142.097-85	THAYSSA NUNES DE OLIVEIRA	Administração	Convocado
5	136.923.537-23	MARCIO MATHEUS DE LIMA RISSO GUEDES	Biomedicina	Convocado
6	184.759.867-65	DANIEL ANTONIO ODILAIR LEITE GALDINO	Biomedicina	Convocado
7	170.294.477-86	NATHÁLIA SOARES FRANÇA DE OLIVEIRA	Biomedicina	Convocado
8	172.169.897-32	LORRAINE MATTOS BARCELOS	Biomedicina	Convocado
9	164.637.047-33	ISADORA BORBA PAES	Biomedicina	Convocado
10	075.604.696-39	KELLY PERE DA SILVA	Ciências Contábeis	Convocado
11	157.141.907-18	BRUNA MELLO MALVÃO	Direito	Convocado
12	075.511.667-42	FELICIANO CORREA SILVA JUNIOR	Direito	Convocado
13	036.038.547-80	ANDREIA REGIS DOS SANTOS RIBEIRO	Direito	Convocado
14	164.946.257-38	ANA CAROLINA NASCIMENTO SANTOS	Direito	Convocado
15	151.665.947-38	ADNA FERNANDA DOS SANTOS BARROS	Direito	Convocado
16	187.231.947-58	ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES	Direito	Convocado
17	157.985.907-04	JULIANA EVANGELISTA SCHUINDT	Direito	Convocado
18	380.125.962-53	SONIA MARCIA GUIMARÃES	Enfermagem	Convocado
19	848.013.791-68	HIOMAR DA SILVA GUEDES	Enfermagem	Convocado
20	128.926.337-02	CARINA DANIELE VIDAL DOS SANTOS	Enfermagem	Convocado
21	183.778.507-45	MARIA EDUARDA FREITAS MOTA	Enfermagem	Convocado
22	035.628.877-36	RENATA SAMPAIO CARDOSO AGLIO	Enfermagem	Convocado
23	057.438.517-78	DELEON PINTO CUBAS	Enfermagem	Convocado
24	163.964.117-33	LUANA DOS SANTOS SILVA	Enfermagem	Convocado
25	156.745.237-03	GIÚLIA KAMILLE DE MEDEIROS PADILHA	Enfermagem	Convocado
26	026.347.097-06	MÁRCIA MARIA DA SILVA PINTO	Enfermagem	Convocado
27	122.348.847-05	GABRIELA CAMPOS FERREIRA TENUTA	Enfermagem	Convocado
28	140.631.297-56	ARIANE RIBEIRO BALTAZAR PINHEIRO	Enfermagem	Convocado
29	165.762.367-00	DAIANA MIZERETH FALTZ	Enfermagem	Convocado
30	149.910.087-60	NAYARA CANDIDO MARTINS	Enfermagem	Convocado
31	180.089.157-14	MAYRA GURGEL BORBA	Enfermagem	Convocado
32	162.338.567-95	DAYVANNE PEREIRA SOARES DA SILVA DAMASCENO	Enfermagem	Convocado
33	102.972.737-60	GISELE CORDEIRO FERNANDES	Enfermagem	Convocado
34	096.481.377-73	DANIELY MELLO COELHO	Enfermagem	Convocado
35	124.271.777-33	VALESCA DA SILVA ALVIM	Enfermagem	Convocado
36	101.452.047-90	THIAGO BERNARDES DE OLIVEIRA	Enfermagem	Convocado
37	124.438.787-83	JAQUELINE GOMES PESSANHA GUIMARÃES	Enfermagem	Convocado
38	049.686.433-57	MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA RICHA	Enfermagem	Convocado
39	115.620.936-65	SILVIO SERGIO DO NASCIMENTO	Enfermagem	Convocado
40	142.881.376-40	MICHELE CALINÇANI DOS SANTOS	Enfermagem	Convocado
41	195.554.267-83	LETICIA CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA LAGUARDIA	Enfermagem	Convocado
42	177.247.467-37	LARISSA MELLO DE JESUS FERREIRA	Enfermagem	Convocado
43	157.602.097-52	REBECA VITÓRIA FONSECA GOMES	Enfermagem	Convocado
44	164.322.497-24	THAMIRES BORBA DA SILVA	Enfermagem	Convocado
45	208.416.567-97	ELIZABET VIANA DOS SANTOS DE SOUZA	Enfermagem	Convocado
46	055.025.454-40	ELIANE DA SILVA NASCIMENTO GOMES	Enfermagem	Convocado
47	148.821.667-39	THAIS DE OLIVEIRA DOMINGUES	Enfermagem	Convocado
48	151.145.797-03	LAYANNE FONSECA PINTO	Enfermagem	Convocado
49	157.629.187-18	LILIANE AMAZONAS CAMILO	Enfermagem	Convocado
50	157.759.717-60	INGRID DA SILVA SOUZA	Enfermagem	Convocado
51	168.929.787-54	MAYARA ANNE DE FREITAS BAPTISTA	Enfermagem	Convocado

52	168.906.777-22	STELLA ROBERT MARTINS SILVA	Enfermagem	Convocado
53	189.525.017-05	CAIO VICTOR PAIVA DE SOUZA GOMES	Enfermagem	Convocado
54	017.442.287-36	HERMES RIBEIRO DA MOTA JUNIOR	Engenharia Ambiental e Sanitária	Convocado
55	141.826.937-95	IGOR FROTTÉ PEDRO	Engenharia Civil	Convocado
56	022.762.967-12	ELIAS DOS SANTOS	Engenharia Civil	Convocado
57	131.211.587-40	ROSA HELENA LÍRIO DE ALMEIDA MOTA	Engenharia Civil	Convocado
58	139.497.767-02	WALLACE DIAS DA BOA MORTE	Engenharia Civil	Convocado
59	150.636.057-29	LUCAS MARTINS MALTEZ	Engenharia Civil	Convocado
60	112.454.056-32	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	Engenharia Civil	Convocado
61	143.582.297-86	KEILA CORREA QUIRINO DE ANDRADE	Farmácia (Comunitária, Hospitalar e Especialidades/ Análises Clínicas)	Convocado
62	167.581.737-55	BRUNNA APARECIDA VALENTE CORDEIRO	Farmácia (Comunitária, Hospitalar e Especialidades/ Análises Clínicas)	Convocado
63	152.372.757-88	LAIZA PEREIRA GONÇALVES SOUTO	Farmácia (Comunitária, Hospitalar e Especialidades/ Análises Clínicas)	Convocado
64	129.076.257-05	JULIA RIBEIRO SALES	Farmácia (Comunitária, Hospitalar e Especialidades/ Análises Clínicas)	Convocado
65	167.954.527-27	TAMIRES DA SILVA ALVES	Farmácia (Comunitária, Hospitalar e Especialidades/ Análises Clínicas)	Convocado
66	168.981.317-29	RENATO RODRIGUES DE FIGUEIREDO CRUZ	Farmácia (Comunitária, Hospitalar e Especialidades/ Análises Clínicas)	Convocado
67	149.997.077-30	ALANA RAQUEL SOARES DE SOUZA	Farmácia (Comunitária, Hospitalar e Especialidades/ Análises Clínicas)	Convocado
68	096.992.186-14	RAISSA MARTINS FRAGA OLIVEIRA	Farmácia (Comunitária, Hospitalar e Especialidades/ Análises Clínicas)	Convocado
69	327.535.058-70	GLÁUCIA KIRDEIKAS RODRIGUES LINS	Fisioterapia	Convocado
70	185.565.047-95	BIANCA DE BRUIM BABISK FIGUEIREDO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
71	185.565.307-96	LAURA DE BRUIM BABISK FIGUEIREDO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
72	063.216.607-01	BRENDA MADEIRA COELHO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
73	134.579.327-86	ROGERIO CARLOS FILHO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
74	176.014.637-45	ANA BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES DUARTE	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
75	141.390.787-31	SUSILAYNE B. NUNES	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
76	182.762.277-67	ANA PAULA VASCONCELOS DA ROCHA SILVA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
77	189.999.937-01	LAIS SANTOS CHAVES	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
78	213.434.177-75	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
79	136.268.077-03	JOAO VICTOR COSTA SILVA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
80	176.787.287-94	ANA LUIZA NICOLAU DOS SANTOS COSTA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
81	210.540.307-74	GILBERTO HILLARY PEREIRA DE OLIVEIRA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
82	178.191.557-10	GLEICY DA SILVA DE FIGUEIRÊDO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
83	188.996.437-92	ELLEN DE CARVALHO MANHÃES	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
84	187.483.987-56	JÚLIA PEREIRA GOMES	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação
85	197.801.547-01	ELAINE BARBOSA BRITO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação

86	210.182.237-70	JOYCE BARCELOS DOS SANTOS	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
87	193.206.167-36	LAUREN DOMINGUES MOREIRA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
88	178.152.357-60	LUIZA TEIXEIRA GOMES LEITE	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
89	197.918.467-40	ANNA PAULA VEIGA SALES CRUZ	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
90	191.747.987-58	GIOVANA GUARDAR DO NASCIMENTO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
91	213.092.887-04	IZADORA CRISTINA DE LIMA FERREIRA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
92	199.154.237-21	BRUNA CANTARINO PAIXÃO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
93	205.338.507-38	PALLOMA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
94	136.905.927-20	AGATHA MARTINS DUARTE	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
95	211.747.697-00	ALINE CANEDO DE SOUZA CAETANO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
96	153.300.657-12	MARIA CAROLINA VENÂNCIO DA SILVA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
97	201.768.667-01	VITÓRIA CÉLIA DOS SANTOS	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
98	191.565.327-41	MARIA EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
99	202.923.697-78	VICTÓRIA DO COUTO CAJÁ CARVALHO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
100	161.673.137-09	ERICKA CASTELLETE DA SILVA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
101	177.294.467-07	LAURA MARIA GOMES SANTOS	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
102	211.762.887-76	RAFAELA VASCONCELOS ALMEIDA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
103	120.841.167-59	MARIANA SANTOS SILVEIRA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
104	203.171.007-93	SOPHIA ISABELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
105	207.043.947-07	VICTÓRIA GOMES DA CUNHA BRITO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
106	191.267.377-01	MANUELA BRAGA DA SILVA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
107	158.324.247-35	SARAH CHAVES PEREIRA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
108	154.978.157-07	JULIA CARLOS DA SILVA	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
109	169.977.817-56	GABRIELA VICTÓRIA PETRUCIO FERREIRA DOS SANTOS	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
110	193.361.247-90	ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO PINHEIRO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
111	198.976.927-62	ALESSANDRA YASMIM CAIO DIAS DOS SANTOS	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
112	143.957.237-21	DEBORA CRISTINA BORGES FERREIRA DO ROSARIO	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
113	187.781.967-01	ADRIELLY DE OLIVEIRA FERNANDES	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
114	185.067.077-30	RENATA MARTINS BERRIEL	Formação de Professor/ Normal em Nível Médio	Classificado, aguardando convocação	
115	111.069.077-01	FRANCIMERIA LEMGRUBER LOPES	Licenciatura em Artes Visuais	Classificado, aguardando convocação	
116	129.658.107-14	TAYLLINE SILVA BARROS DE MELO	Licenciatura em Educação Física	Classificado, aguardando convocação	
117	171.358.817-02	FERNANDA BRAZ DA COSTA	Licenciatura em História	Classificado, aguardando convocação	
118	081.752.297-21	DANIELLE PINTO ALMEIDA	Licenciatura em Letras - Inglês	Classificado, aguardando convocação	
119	056.095.747-57	CARLA DE SOUZA PINTO	Licenciatura em Letras - Português	Classificado, aguardando convocação	
120	171.710.297-27	NATHÁLIA SOARES ARGEMIL	Nutrição (Saúde Coletiva/ Materno Infantil e Nutrição Clínica)	Convocado	
121	058.900.537-52	NATAN WILLIAN DOS SANTOS PINTO	Nutrição (Saúde Coletiva/ Materno Infantil e Nutrição Clínica)	Convocado	
122	128.330.737-55	THAIS CORDEIRO BITTENCOURT FERREIRA			Nutrição (Saúde Coletiva/ Materno Infantil e Nutrição Clínica)
123	158.280.497-47	JESSICA ROQUE SOUZA DA SILVA			Nutrição (Saúde Coletiva/ Materno Infantil e Nutrição Clínica)
124	118.502.297-08	MARIANA PALMEIRAS MORAES			Nutrição (Saúde Coletiva/ Materno Infantil e Nutrição Clínica)
125	165.892.737-07	MAYARA SEPÚLVIDA DAMASCENO			Nutrição (Saúde Coletiva/ Materno Infantil e Nutrição Clínica)
126	158.991.487-21	ADRI Gomes Pereira Rodrigues			Nutrição (Saúde Coletiva/ Materno Infantil e Nutrição Clínica)
127	141.486.367-50	SIMONE JÁCOMO VIEIRA			Nutrição (Saúde Coletiva/ Materno Infantil e Nutrição Clínica)
128	054.339.727-04	BIANCA ARAUJO DE ALMEIDA			Nutrição (Saúde Coletiva/ Materno Infantil e Nutrição Clínica)
129	000.951.367-11	REGINA MACCHIARULO VIVEIROS			Pedagogia
130	085.766.807-26	WILLIAM SCALDINI GONÇALVES			Pedagogia
131	127.632.007-88	THAMIRES VILLAR SIQUEIRA			Pedagogia
132	166.277.737-08	JÉSSICA SOARES DA SILVA			Pedagogia
133	112.079.367-07	JULIANA DA COSTA DOMICIANO CEZARIO PRATA			Pedagogia
134	107.627.667-94	FABIANE PESSANHA PEIXOTO			Pedagogia
135	097.910.267-77	ÉRICA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES			Pedagogia
136	139.747.797-01	THALIANY DE SOUZA DIAS			Pedagogia
137	174.666.167-47	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA			Pedagogia
138	121.848.697-08	DAIANA ALVES DE OLIVEIRA CABRAL			Pedagogia
139	132.419.147-39	LEONARDO DE SOUZA REZENDE			Produção Cultural
140	182.566.297-54	MARCIO MACHADO DA SILVA BENITES			Produção Cultural
141	058.069.837-81	MARIA ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA			Produção Cultural
142	442.339.858-36	CAROLINA BARBOZA CATALANI			Psicologia
143	419.584.458-43	RODRIGO FRALETTI NATAL			Psicologia
144	164.139.717-97	CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA			Psicologia
145	150.272.777-33	SHANYKKA QUEIROZ ROJAS			Psicologia
146	033.332.452-80	ISRAEL COSTA DOS SANTOS			Psicologia
147	162.539.207-90	GABRIELA DO NASCIMENTO FRANCO			Psicologia
148	128.168.287-00	RHAYANE OLIVEIRA LIMA			Psicologia
149	173.224.847-89	ANA PAULA EVALDT CORRÊA			Psicologia
150	122.043.527-99	BRUNA MARIA DA SILVA PEREZ			Psicologia
151	161.471.127-59	ALINE CYPRIANO PRADO			Psicologia
152	105.255.337-02	DEISE JANAINA RODRIGUES EGIDIO			Psicologia
153	129.860.717-59	DEISILENE DOS SANTOS VIEIRA			Psicologia
154	062.176.677-11	KAREN CRISTINA ALVES MARTINS			Psicologia
155	124.479.957-25	MARIANNA CASTELLO BRANCO DA CRUZ			Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)
156	017.705.307-03	SIMONE CRISTINA DA SILVA PICANÇO			Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)
157	036.846.207-26	LUCIANNA HERDY QUEIROZ			Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)
158	107.849.357-00	DANIELE CRISTINA SILVA NOGUEIRA			Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)
159	095.913.307-07	PRISCILLA DOS SANTOS COTA			Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)
160	152.698.467-99	ROBERTA BRUNA FELIZARDO DA SILVA			Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)

161	185.119.647-11	YASMIM SANTOS GOMES DA SILVA	Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)	Convocado
162	076.442.537-42	CRISTIANO COELHO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Convocado
163	122.226.787-06	LILIAN CASTILHO HENRIQUES	Técnico em Enfermagem	Convocado
164	164.868.687-75	HEBERT MARTINS BORHER	Técnico em Enfermagem	Convocado
165	076.208.923-70	ANA BEATRIZ GOMES DAS CHAGAS	Técnico em Enfermagem	Convocado
166	181.892.227-40	GIOVANA COUTINHO VASCONCELLOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
167	893.835.167-04	KATIA DA ROCHA SARKIS	Técnico em Enfermagem	Convocado
168	092.468.937-43	LEANDRO LIRA DE NAZARE	Técnico em Enfermagem	Convocado
169	074.326.924-16	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
170	132.927.267-60	RAFAEL TAVARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
171	132.424.977-32	SABRINA MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
172	152.334.627-29	WILLIAM MORENO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
173	164.018.577-14	KARINA SANTIAGO DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Convocado
174	162.892.577-90	LAURA DE JESUS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
175	174.511.017-89	LUAN FERREIRA SILVA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	Convocado
176	131.069.977-10	LETYCIA AFONSO DE ASSIS FREITAS	Técnico em Enfermagem	Convocado
177	176.303.747-98	ANA CAROLINA DE SOUZA BATISTA MACHADO	Técnico em Enfermagem	Convocado
178	189.955.847-00	MARCELA DOS SANTOS DE SÁ	Técnico em Enfermagem	Convocado
179	189.477.957-63	NAYARA DE ALMEIDA DIAS COUTO	Técnico em Enfermagem	Convocado
180	183.623.957-29	JULIA RIBEIRO CORREIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
181	187.160.427-35	VICTORIA RIBEIRO DA COSTA PASSOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
182	131.881.247-08	EDILAYNNE CRISTINE PINHEIRO VIANA	Técnico em Enfermagem	Convocado
183	109.202.434-44	VANESSA SILVA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Convocado
184	147.090.977-47	ARIANNE DE ALMEIDA AZENHA	Técnico em Enfermagem	Convocado
185	178.741.477-90	JULIA CARVALHO MACENA DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	Convocado
186	180.908.667-19	IASMIN HECKERT LEITE	Técnico em Enfermagem	Convocado
187	948.100.447-34	SUELI SCHREITER DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	Convocado
188	029.819.647-63	ADRIANA RODRIGUES MARCARINI	Técnico em Enfermagem	Convocado
189	036.516.547-61	CINTIA FARIAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Convocado
190	153.552.267-44	ELIZÂNGELA COSTA MONTEIRO SANTOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
191	053.018.887-22	VIVIANE MOURA DE SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
192	078.299.557-86	CLAUDIA MARCIA DE AZEVEDO LIMA	Técnico em Enfermagem	Convocado
193	096.598.437-04	MONIZE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
194	098.767.347-50	FERNANDA PEREIRA MACHADO	Técnico em Enfermagem	Convocado
195	090.144.287-90	POLINI ALVES PEREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Convocado
196	096.664.687-86	GEISA MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
197	308.334.078-80	ALESSANDRA RODRIGUES CINQUINE	Técnico em Enfermagem	Convocado
198	097.761.547-27	PATRÍCIA GOMES MACEDO HENRIQUES	Técnico em Enfermagem	Convocado
199	089.760.036-32	LILIANE MIGUENS DIAS ESTEVES	Técnico em Enfermagem	Convocado
200	115.257.057-92	GABRIELA TULINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
201	124.683.537-14	LIANE DE ALMEIDA MILLER	Técnico em Enfermagem	Convocado
202	124.354.697-21	DANIELE MACHADO CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
203	115.718.687-47	NATHALIA SOARES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
204	113.445.547-09	MAYARA LOPES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Convocado
205	019.412.173-97	MARGARETE COSTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
206	140.922.687-50	SAMIRA TAINAN VIDAL SOARES CHACRINHA	Técnico em Enfermagem	Convocado
207	128.554.717-96	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
208	135.699.667-12	CAMILA DOS SANTOS RAINHA	Técnico em Enfermagem	Convocado
209	130.597.787-44	NATALIA MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Convocado
210	126.276.507-26	VANESSA ROSALINA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
211	134.221.107-39	ROBERTA CARLOS CORTES	Técnico em Enfermagem	Convocado

212	146.010.227-46	NEIGMAR MENEZES TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Convocado
213	061.204.057-71	JULIA GRAÇA MEDEIROS DE JESUS ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Convocado
214	113.043.606-36	HEVELYN DE OLIVEIRA DUTRA	Técnico em Enfermagem	Convocado
215	156.526.267-04	RAFAELA NASCIMENTO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Convocado
216	115.034.887-99	CATIANE LEONEL ANTONIETO	Técnico em Enfermagem	Convocado
217	170.706.247-19	NICOLE RIBEIRO SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
218	161.353.237-76	LARYSSA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Convocado
219	169.418.527-39	LUANA CHAVES DOS SANTOS SAVIANO	Técnico em Enfermagem	Convocado
220	136.595.237-12	FERNANDA STEFIE DE SOUZA GOBBO	Técnico em Enfermagem	Convocado
221	165.626.037-90	MARIA CAROLINA CHAGAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Convocado
222	152.435.877-02	FERNANDA MOREIRA ALFREDO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
223	158.372.457-58	LOHANA LEANDRO MENDES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
224	135.771.367-31	IONARA BLAZER DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
225	168.463.517-95	GABRIELE FRANCISCO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
226	159.363.797-79	GILBERTO GREGORIO ALBINO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
227	156.288.787-40	NADIA NEY VIEIRA DA SILVA PATRICIO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
228	165.872.587-51	LETÍCIA GOULART DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
229	190.835.347-31	BRUNA LUIZA BARRETO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
230	163.282.157-54	MAYSA DIAS PECLY RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
231	182.914.157-06	ANA CAROLINA WON-HELD DE SÁ	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
232	102.234.919-85	FERNANDA DA CONCEIÇÃO BOTAZINI	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
233	173.579.687-58	RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
234	158.438.977-02	BEATRIZ DOS SANTOS MUNIS	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
235	175.800.247-64	MARCELLY CERQUEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
236	142.561.207-50	EDYLAINE MAXIMIANO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
237	174.338.957-44	JULIANA MOREIRA ALFREDO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
238	187.451.717-77	KESSILLA MARIAH TRINDADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
239	133.632.707-39	TAINA KETLEY DO NASCIMENTO ROSA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
240	142.743.317-84	ADAISE SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
241	171.951.207-83	RICHARD VITÓRIO FIALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
242	058.232.317-76	YASMIN DA SILVA ARAUJO COUTINHO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
243	191.194.847-47	DAIANE VICTÓRIA MANHÃS DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
244	181.624.277-24	RAISSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
245	188.891.377-03	SULAMITA DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
246	183.990.307-40	GIOVANNA BARROS DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
247	181.574.277-11	EVANY RUANNY DA SILVA MENDONCA 34	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
248	179.172.437-02	GABRIELLA COUTINHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
249	186.120.887-12	LUANA RAMOS MARTINS PORTO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
250	117.804.397-50	LAVÍNIA FONTES VENTURI	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
251	178.844.537-62	ALICE PAIVA RIBEIRON	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
252	177.228.337-13	VITORIA RAMOS FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
253	190.180.867-03	MARIA EDUARDA DE ABREU LOURENCO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
254	154.770.117-00	STEFANNY ALESSANDRA LEITÃO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
255	171.729.917-29	INGRID BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
256	195.302.987-65	INGRIDY RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
257	113.477.296-31	MARIA EDUARDA FERREIRA DE BELLI XAVIER	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
258	064.781.357-21	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
259	176.567.397-69	EMANUELE LOPES TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
260	185.514.157-43	BEATRIZ VIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
261	157.879.707-13	NICOLLE RAMOS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
262	201.664.777-96	MARIA EDUARDA AZEREDO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
263	142.574.857-01	ANA PAULA RODRIGUES MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva

264	192.192.877-81	NATHALIA DO VALE GRANJA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
265	196.942.977-10	STEPHANY MORAES DA HORA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
266	176.670.277-57	ANA CAROLINE DOS SANTOS PORTO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
267	199.541.227-96	THALIA PINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
268	194.068.157-02	ANA JOYCE PEROZINE REIS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
269	175.884.587-20	CAROLINE MARTINS PACHECO CABRAL	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
270	004.276.797-02	CRISTIANE ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
271	100.238.887-25	JACIARA ESTARNEK FRAGA VILAS BOAS	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
272	054.426.957-85	GIANE SOUZA PAIVA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
273	093.332.837-06	MONIQUE DE ALMEIDA G. DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
274	306.600.458-93	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
275	102.084.387-00	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
276	105.803.357-39	GISELE AZEVEDO DE FARIAS SACRAMENTO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
277	109.065.597-58	ANNE CAROLINE GABINO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
278	121.033.697-93	SUELANY MOREIRA COSTA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
279	060.163.537-01	EDUARDA DOS SANTOS SOARES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
280	123.005.547-98	FELIPE SCHUAIQUERT DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
281	062.125.207-71	BIANCA SOUZA DA CONCEIÇÃO MARVILA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
282	124.305.867-62	ANE CAROLINE CORREA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
283	186.476.927-05	ALINE MONTEIRO PIMENTEL	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
284	032.076.752-39	ANDREZA MOURA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
285	192.593.947-24	LORRANY CAETANO ANTUNES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
286	184.923.357-85	TAINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
287	120.014.117-23	POLYANA RIBEIRO LOPES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
288	184.747.557-43	JÉSSICA DA SILVA RIBEIRO MARVILA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
289	173.607.887-90	NATHALIA SOUZA FURTATO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
290	164.399.757-22	ANA BEATRIZ SILVINO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
291	194.510.377-99	THAINA DOS REIS ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
292	157.327.457-77	RAISSA SALATIEL CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
293	120.761.427-03	THABATA ROCHA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
294	097.216.937-74	TATIANA CORREA DE MORAES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
295	167.002.897-69	AMANDA GOMES LEMOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
296	175.889.547-01	MICHAELLE EDUARDA DA SILVA GONÇALVES MOTA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
297	178.010.647-55	NICOLY DUQUE LOUISE	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
298	179.394.357-52	MERIENE DA SILVA DUARTE	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
299	152.923.077-26	YGOR LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
300	031.285.337-84	ROSA MARIA DA SILVA VERAS	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
301	028.239.807-41	TANIA MARIA SILVA VERAS DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
302	084.515.657-86	SOLANGE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
303	097.535.157-58	RAQUEL MARCOLINO DE MIRANDA PINHEIRO ROSA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
304	089.044.687-36	Vanderson Mozer dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
305	103.354.837-55	CARLA VIANA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
306	053.702.187-65	PRISCILA TAVARES SIMEÃO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
307	106.045.677-07	SUELLEN DE ABREU RODRIGUES SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
308	106.027.267-94	TATHIANA LOPES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
309	127.517.597-00	LILIANNE CARDOSO DELGADO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
310	140.973.907-40	MARIANA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
311	146.698.397-30	CAMILA MANHAES IGNACIO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
312	137.515.317-00	LAIS DA SILVEIRA KLEIN	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
313	043.350.173-16	TALITA BENICIO COELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
314	115.660.747-70	SANDRA FELIPE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
315	155.460.387-05	LUIZ Felipe Ferreira Viegas	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva

316	161.843.377-69	PAOLA JOAQUIM DA NATIVIDADE	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
317	191.913.807-23	AYMÉ MADUREIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
318	179.698.157-58	TWUANE DOS SANTOS RANGEL	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
319	184.921.527-88	CAROLINA ANTONIETA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
320	088.318.767-16	CARLA MONIQUE FELIPE BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
321	102.863.427-74	RIQUIANE HENRIQUES COUTINHO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
322	130.783.037-48	LILIAN OLIVEIRA MARQUES	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
323	156.130.807-20	ANA PAULA DE FREITAS SILVA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
324	163.072.997-38	EDINÉIA DA SILVA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
325	183.005.667-08	GABRIELE DOS SANTOS CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
326	192.060.747-17	ARYELLEN MADUREIRA GOMES RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
327	141.775.347-14	GABRIELA DE MORAES BARROS	Técnico em Segurança do Trabalho	Convocado

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTTRAN Nº 003/2021

NOTIFICAÇÃO DE MOTOFRETISTAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **DETERMINAR** que todos os **MOTOFRETISTAS** que exploram o serviço de transporte de pequenas cargas no Município de Rio das Ostras, compareçam na SECTTRAN, situada à Rua Niterói, 1099, Loteamento Atlântica – R O, afim de efetuarem o seu cadastramento, nos termos da **Lei nº 2366 de 11 de setembro de 2020** e em conformidade com a **Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009**.

Obs.: Entende-se por pequenas cargas objetos, documentos, alimentos ou medicamentos, em compartimento próprio instalado no veículo (baús) ou presos na estrutura do veículo (grelhas ou suportes), mochilas ou bolsas utilizadas pelo condutor, ou ainda em carro lateral (side-car), que possuam volume e massa compatíveis com a estrutura do veículo.

O descumprimento desta determinação, acarretará sanções previstas na **Lei nº 2366/2020**.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTTRAN

VOCÊ ACHA QUE O JOVEM NÃO PEGA COVID-19?

É SÉRIO?

O VÍRUS NÃO ESCOLHE IDADE.

COVID-19 MATA!

IGNORÂNCIA TAMBÉM

ESTAMOS NA BANDEIRA VERMELHA





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 005/2021*

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO VERTICAL

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições, Resolve:

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na PROGRESSÃO VERTICAL, a Servidora Dóris Yane Vítório de Castro, Matrícula 008, no nível 3 da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 033/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação Rio das Ostras de Cultura a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 12 de janeiro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

* Portaria omitida na Edição Nº 1275 do Jornal Oficial, de 13 de janeiro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 meses, de contrato de prestação de serviços de criação do Portal da Transparência, Licenciamento de Softwares de Gestão de Conteúdo, Customização de Layout, Migração de Dados e Capacitação de Servidores.

ASSINATURA: 03/12/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br

É fácil e rápido navegar na Cultura!

ACESSE DE QUALQUER LUGAR

UNIDADES CULTURAIS
LEGISLAÇÃO
CONSELHOS
TRANSPARÊNCIA
NOTÍCIAS

FUNDAÇÃO
Rio das Ostras de
CULTURA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 41703/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 11 de janeiro de 2021, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora BERNADETE DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2143-1, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

1. Vencimento básico – proporcionalizado (8.928/10.950) = R\$ 1.388,55
2. Triênio 30% do Vencimento básico - proporcionalizado = R\$ 458,22

3. Total = R\$ 1.846,77 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

O reajuste dos proventos ocorrer na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, pela paridade.

Obs.: Fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Rio das Ostras, 11 de janeiro 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA a licitação – Edital Nº 006/2020 (Processo Administrativo nº 2020.5.317PA), na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizado no dia 31 de dezembro de 2020 às 09h, objetivando a contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPA FOSSA, em razão da inabilitação da única empresa presente, de acordo com o artigo 48 §3º da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

LICITAÇÃO Nº 006/2020 – Modalidade PREGÃO (Processo Administrativo nº 2020.5.317PA) no dia 28 de janeiro de 2021 às 10h, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPA FOSSA, para atender as necessidades do OstrasPrev.

Valor Global Estimado: R\$ 10.998,62

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostraspjev.rj.gov.br ou ainda pelo site www.ostraspjev.rj.gov.br em Transparência > Contratos e Licitações > Licitações.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

(Publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição Nº 1272, de 06 de janeiro de 2021, página 25)

ONDE SE LÊ:

[...]

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.13.600609PA

Contrato nº 11/2020

Fiscal Administrativo: Marcélia de Melo Muniz – matrícula 077

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

[...]

LEIA-SE:

[...]

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.600609PA

Contrato nº 11/2020

Fiscal Administrativo: Marcélia de Melo Muniz – matrícula 077

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

[...]

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 006/2021

Contratação Temporária

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 237/2020; e

Considerando a natureza essencial dos serviços de saneamento e o princípio da continuidade do serviço público, que assevera a proibição da interrupção da prestação do serviço público;

Considerando a relevância dos serviços do SAAE-RO, e a necessidade de realizar a operação, manutenção preventiva e corretiva das Estações de Tratamento de Esgoto e Sistemas de Abastecimento de Água, sem os quais, colocam em risco a saúde da população e o meio ambiente;

Considerando que em razão da Pandemia mundial do novo coronavírus (COVID-19), o VII Concurso Público encontra-se suspenso, e com o aumento da demanda em razão das medidas restritivas de isolamento, não há como aguardar sua finalização;

Considerando as atuais orientações das autoridades de saúde e necessidades impostas pelo advento da Pandemia Mundial gerada pela contaminação coletiva do Novo Corona Vírus – COVID-19, que resultaram no afastamento social (quarentena), o que gerou também situação extraordinária temporária que importa em risco sanitário;

Considerando que a Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado e que são de relevância pública as ações e serviços de saneamento;

Considerando finalmente a impossibilidade de prorrogação dos contratos temporários de trabalho atualmente vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, no período compreendido entre os dias 18/01/2021 a 22/01/2021, das 9h às 16h, os cidadãos relacionados no Anexo I, para apresentação dos documentos relacionados no Anexo II, desta Portaria;

Art. 2º - Os convocados deverão se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Farias Sarzedas, 617 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, das 9h às 16h, munidos da documentação pessoal, original e cópias, necessárias para a formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de janeiro 2021.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 006/2021
Período de 18/01/2021 a 22/01/2021

CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO / CPF / DATA DE NASCIMENTO / PONTUAÇÃO FINAL / PROLE

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SAA
5º Lucas dos Reis Soares/142.726.697-29/07.07.1992/6,5/0

AJUDANTE
3º Genivaldo Piedade Oliveira/853.943.517-91/17.06.1965/6,0/0

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 006/2021
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO**

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2021.

* Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Vanderlan Moraes da Hora
Presidente

Foto 3 X 4 - Colorida/Atual;

PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

(*) Republicada por incorreção - Portaria nº 011/2021, publicada no Jornal Oficial na edição 1275/2021 - 13 de janeiro de 2021.

Carteira de Identidade

CPF

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

PORTARIA N º 022/2021*

Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)

Certidão Nascimento/Casamento

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Carteira de Vacinação atualizada do Contratado

Certificado de Reservista (Homens)

RESOLVE:

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. DAVID DOS SANTOS MOTA, para ficar à disposição do gabinete da Presidência, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme o processo administrativo nº 40/2021.

Comprovante de Curso Específico na Área

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade)

Comprovante do Número da agência e Conta Corrente – Itaú

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2021

Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)

CPF

Vanderlan Moraes da Hora
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**

PORTARIA N º 011/2021*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA: Sra. MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA, para ficar à disposição do gabinete do vereador VANDERLAN MORAES DA HORA, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCTP: Sr. PAULO CESAR CAMPOS DA SILVA e Sra. ANGELA DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO, para ficar à disposição do gabinete do vereador VANDERLAN MORAES DA HORA, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. JOSE CARLOS MONTEIRO, para ficar à disposição do gabinete do vereador VANDERLAN MORAES DA HORA, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. DAVID GONÇALVES FERNANDES, para ficar à disposição do gabinete do vereador VANDERLAN MORAES DA HORA, a partir de 14 de janeiro de 2021, conforme os processos administrativo nº s. 41, 42, 43, 69 e 70/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção, Portaria nº 022/2021, publicada no Jornal Oficial na edição 1275/2021 - 13 de janeiro de 2021.

PORTARIA N º 045/2021*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Informática, símbolo CCAI, Sra. SIMONE CARNEIRO MACHADO MARTINS, matrícula nº 2021092, à disposição do gabinete da Presidência, a partir de 14 de janeiro de 2021, conforme processo administrativo nº 79/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Presidente

(*) Republicada por incorreção, portaria nº 045/2021, publicada no Jornal Oficial na edição 1275/2021 - 13 de janeiro de 2021.

PORTARIA N º 046/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER conforme portaria 045/2021 – Poder Executivo de Arraial do Cabo, o servidor Sr. RÔMULO MOURÃO DE ARAÚJO, Guarda Municipal, matrícula nº 2021093, para ficar à disposição do Poder Legislativo, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Presidente

PORTARIA N º 047/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2021090, Agente Administrativo, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Contabilidade e Controle, símbolo CM3, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Presidente

ERRATA

Portaria 013/2021 (publicada na edição do jornal nº 1275 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 13 de janeiro de 2021).

ONDE SE LÊ - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. LUIZ CARLOS FONSECA e Sr. FRANKLIM MOTA GONÇALVES, para ficar à disposição do gabinete do vereador SIDNEI MATTOS FILHO, ...

LEIA-SE - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. LUIS CARLOS FONSECA e Sr. FRANKLIN MOTA GONÇALVES, para ficar à disposição do gabinete do vereador SIDNEI MATTOS FILHO, ...

ERRATA

Portaria 017/2021 (publicada na edição do jornal nº 1275 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 13 de janeiro de 2021).

ONDE SE LÊ - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP:Sr. RAFAEL PEREIRA, para ficar à disposição do gabinete do vereador MAURICIO BRAGA MESQUITA, ...

LEIA-SE - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP:Sr. RAFAEL PEREIRA, para ficar à disposição do gabinete do vereador MAURICIO BRAGA MESQUITA, ...

A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Ictericia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**